A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.762 | R$ 2,00 |

POSSOBOM SE ENTREGA

Victor Possobom, de 32 anos, flagrado por câmeras de segurança agredindo e torturando o enteado de apenas 4 anos, se apresentou à polícia na noite de sexta-feira (16). Ele era considerado foragido após a Justiça acatar o pedido de sua prisão preventiva e não ser encontrado durante as diligências policiais. O empresário estava acompanhado de seu advogado, que alegou que seu cliente sofre de transtornos psicológicos, faz tratamento, e que estaria em surto quando cometeu as agressões. As investigações apontaram ainda que Possobom tinha outras passagens pela polícia por violência doméstica, inclusive por já ter agredido a própria mãe. P.5

ANP QUER QUE CIDADES DEVOLVAM DINHEIRO RECEBIDO DOS ROYALTIES

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) vai pedir na Justiça que as cidades de São Gonçalo, Guapimirim e Magé devolvam os recursos que receberam de royalties do petróleo. Caso o pedido seja aceito, Niterói e Maricá podem ser beneficiadas. P.5

GOVERNO DO ESTADO NEGOCIA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A CCR

PÁGINA 4

LIVVRO DESCREVE A IMPORTÂNCIA DE 1979 PARA A MÚSICA

PÁGINA 8

Divulgação

NITTRANS INVESTE NA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS

PÁGINA 15

A HISTÓRIA DE SUCESSO DA AFR E SEU LEGADO DE AMOR AO PRÓXIMO

PÁGINA 6

JOURDAN AMORA

O QUE AS CIDADES PRECISAM (XLVI)

P.2

PATRÍCIA TAVARES

NÃO SEI AINDA O QUE É O AMOR...

P.2

FLÁVIO RICCO

SIMONE E SIMÁRIA VÃO VOLTAR A SE APRESENTAR JUNTAS EM BREVE

P.9

LUIZ ANTONIO MELLO

'ROCK: O LIVRO' UM BELO GUISADO DE EMOÇÕES, IDEIAS E REFLEXÕES

P.9

CIDADES PÁGINA 7

RIO BONITO

FESTIVAL DE TEATRO É A GRANDE PEDIDA DO FINAL DE SEMANA

SAQUAREMA

PREFEITURA LANÇA MAIS DOIS EDITAIS PARA O SETOR DE CULTURA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CIDADE RECEBE A 11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+

ESPORTE PÁGINA 16

FESTIVAL ALOHA SPIRIT VAI AGITAR NITERÓI

Divulgação Aloha Spirit

Acontece no próximo final de semana, nos dias 24 e 25, o festival esportivo Aloha Spirit, que volta à cidade após oito anos. O evento vai reunir grande número de atletas amadores de diferentes estados e países e a presença de ídolos nacionais em algumas modalidades, além de entretenimento com cinema, música, feira de equipamentos e muito mais.

FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

VALE A PENA LER DE NOVO

OS CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DA VIDA (XLVI)

Se não tivesse sido chamado para o caminho do céu, o desenvolvimentista Stuessel Amóra estaria convocado mais uma vez, a contratar um voo destinado ao aeroporto construído pelo seu tio, José Zaiter Tanure, que foi prefeito de Araçuai (1951/54) e destinou grande área de sua propriedade para encurtar a distância de 873 km rodoviários até Belo Horizonte.

O "baixinho", que fez de Camboinhas o bairro modelo de Niterói, onde construiu uma Igreja, mostrou sua capacidade realizadora na ex-capital fluminense e muito teria realizado pela cidade natal de onde saiu aos quatro anos de idade (1943), trazendo a lembrança do parente construtor da bonita "Igreja dos Tanures", no bairro Esplanada perto da estação final da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Ele, empresário do ramo hospitalar, sentiu o drama da falta de socorro adequado ao filho bebê do casal Lena-Antonio Zaiter Tanure, morador na Fazenda Gravatá; trouxe-os num pequeno avião fretado. O pequeno Zaitinho, veio a falecer no também insuficiente Hospital Procordis, situação que o teria inspirado a realizar, até 2003, as grandes reformas e aquisições que tornaram o hoje deteriorado Hospital Santa Cruz, num modelo hospitalar na cidade então carente de uma boa rede hospitalar.

À pretexto de matar saudades da família e da cidade distante mil km de Niterói, participaríamos da festa pelos 151 anos de fundação, momento oportuno para visitarmos a instituição "Pão dos Pobres Santo Antonio" e definirmos retribuições àquela saudosa terra onde o cearense Geographo e a araçuaiense Maria Neiva Tanure Amóra geraram quase todos os oito filhos de marcante e dignificante atuação em Niterói.

Jourdan Amóra é Jornalista

ATIVIDADE INDUSTRIAL AVANÇA EM AGOSTO

O mês de agosto registrou avanço na atividade industrial, com crescimento na produção e no emprego pelo quarto mês consecutivo e a terceira alta mensal na utilização da capacidade instalada. Os resultados da Sondagem Industrial, pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), também indicam aceleração no ritmo de crescimento do setor em relação a julho.

"Nesse cenário, as expectativas seguem otimistas em setembro de 2022, sendo esperada elevação da demanda, da quantidade exportada, do número de empregados e das comprar de matérias-primas para os próximos meses. A intenção de investir avançou pelo segundo mês consecutivo, alcançando o maior valor para um mês de setembro desde o início da série", disse a entidade, em nota.

O índice de evolução da produção registrou 54,5 pontos em agosto, resultado acima da linha divisória dos 50 pontos, o que significa que a produção aumentou ante o mês de julho. De acordo com a CNI, o índice mostra alta da produção pelo quarto mês consecutivo, com aceleração no ritmo de crescimento em agosto.

"Destaca-se que o valor médio para os meses de agosto é de 52,7 pontos, ou seja, a produção industrial costuma aumentar na passagem de julho para agosto de 2022. Como o índice de agosto de 2022 está um pouco acima da média para o mês, o resultado indica aumento do ritmo de produção acima da média para o mês", explica a CNI.

O emprego industrial apresentou aumento em agosto na comparação com julho. O índice de evolução do número de empregados foi 52,2 pontos, acima da linha divisória de 50 pontos que separa queda de alta do emprego. De acordo com a entidade, o valor médio para os meses de agosto é de 49 pontos, inferior ao valor de 50 pontos, ou seja, habitualmente ocorre queda no emprego na passagem de julho para agosto.

CAPACIDADE INSTALADA E ESTOQUES

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) aumentou 2 pontos percentuais entre julho e agosto de 2022, para 73%. Segundo a CNI, além de ser o maior valor observado em 2022, é o valor mais alto para um mês de agosto desde 2013, quando o UCI atingiu 74%.

Já o índice de utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual registrou 47,7 pontos em agosto, resultado que representa um aumento de 1,7 ponto em relação ao mês anterior.

O nível de estoques de produtos finais na indústria também aumentou na passagem de julho para agosto. O índice de evolução do nível de estoques foi de 51,6 pontos, ou seja, acima da linha divisória de 50 pontos, que indica estabilidade do nível de estoques.

Considerando por porte, o nível de estoques aumentou entre pequenas, médias e grandes empresas, com índices de 50,8, 50,8 e 52,4 pontos, respectivamente. Para empresas de pequeno porte, esse é primeiro mês de agosto a indicar expansão dos estoques desde o início da série.

Já o índice de estoque efetivo em relação ao planejado atingiu 51,4 pontos. "Com isso, o mês de agosto registrou o maior excesso de estoques em relação ao planejado do ano", destacou a entidade.

EXPECTATIVAS E INVESTIMENTOS

De acordo com a Sondagem Industrial, todos os índices de expectativas para o mês de setembro seguem acima de 50 pontos, ou seja, revelam otimismo do empresário do setor.

O índice de expectativa de demanda ficou em 59,3 pontos, apresentando leve queda, de 0,4 ponto, na comparação com o mês anterior. O índice de expectativa de número de empregados ficou em 53,9 pontos, aumento de 0,2 ponto na passagem de agosto para setembro, o maior valor desde setembro de 2021.

O índice de expectativa de compras de matérias-primas registrou 56,9 pontos, recuo de 0,4 ponto ante agosto. Já o índice de expectativa de quantidade exportada ficou em 52,8 pontos, mantendo relativa estabilidade com relação ao resultado de agosto, quando o índice registrou 52,9 pontos.

O índice de intenção de investimento alcançou 59 pontos, maior valor entre meses de setembro desde o início da série da CNI. O resultado representa um aumento de 2,1 pontos na comparação com o mês anterior.

Foram ouvidas 1.781 empresas, entre os dias 1º e 12 setembro, sendo 696 de pequeno porte, 637 médias empresas e 448 de grande porte.

PATRÍCIA TAVARES

instagram: patricia.tavaresm

NÃO SEI AINDA O QUE É O AMOR, MAS JÁ SEI O QUE NÃO É AMOR E NEM NUNCA SERÁ...

É preciso caminhar muito para desconstruir conceitos equivocados sobre o amor...

Criamos uma série de conceitos completamente equivocados sobre amar, sobre o amor...

Enquanto vivemos relações que damos o nome de amor, vivemos relações que aprisionam, sufocam, restringem, fazem sair de nós mesmos para viver algo que a sociedade impõe como amor, como relação boa, e que não passa de desordem, sentimentos equivocados disfarçados de amor, mas não possuem nada de amor.

Para amar, ninguém precisa mudar a sua forma de ser, alterar seus gostos, modificar sua vida em prol de nada, nem de ninguém.

Você não precisa encaixar o "quadrado no redondo", ninguém precisa provar nada para ninguém. Para se sentir querido, você não precisa fazer nenhum esforço, não precisa abrir mão de nada que considere importante, não precisa abrir mão de você, nem de leve...

Quando existe um sentimento de tal grandeza, a pessoa vai gostar de você do "jeitinho" que você é, com suas imperfeições todas, com sua forma de pensar e entender a vida, vai admirar você justamente por você ser exatamente como é, sem tirar, nem por. Vai achar você especial com todas as suas qualidades e dificuldades.

Amores exigentes não são amores, relações que exijam de você muita abnegação, cuidado e também "pisar em ovos" não é nem de longe amor...

Disfarces, invenções para conquistar alguém é sinônimo que a pessoa não se garante, não se sente segura nela e precisa ser alguém que não é para conquistar, para atrair olhares; um dia a "casa cai", a verdade vem à tona, e não sobra "pedra sobre pedra".

Vamos vivendo e desconstruindo coisas incabíveis que a sociedade chama de amor, de relação...

Vamos vivendo e aprendendo com relações desgastantes, o que não é amor e nunca será.

É preciso trilhar muita estrada para chegar até aqui, e vamos quebrando muito a cara e, depois de tudo isso, ao menos, podemos conseguir entender tudo o que não é amor, isso já é um grande passo, porém ainda precisamos aprender realmente o que é o amor mais puro, íntegro nas relações; esse, muitos de nós ainda não experimentamos.

Mas é importante que não estejamos ansiosos para viver desesperadamente esse amor mais pleno. Primeiro consolide em bases muito sólidas o seu amor próprio, descobrindo e aperfeiçoando camadas que antes eram invisíveis ao seu ser.

Descobri nessas andanças pela vida e, por caminhos tortuosos, que primeiro é preciso validar o seu "Ser", olhar para você com muito carinho, ter o amor maior do mundo pela sua pessoa, ser muito afetuoso com você, não deixar que ninguém exija de você algo que não queira, não consiga, algo que não goste e algo que não acredite.

No caminho das relações mais saudáveis, do amor um pouco menos contaminado, primeiro é preciso se respeitar muito, acima de tudo, não permitir que ninguém o desrespeite.

Também é importante saber não deixar a sua vida na mão do outro...

Relações mais saudáveis, que haja afeto substancial, ninguém mendigará absolutamente nada; em espontâneo, vem sereno, ou não vem, ou não é...

Poderia colocar mil conselhos aqui, mas eu vou deixar humildemente um: Não olhe mais para ninguém do que para você mesmo... o resto é consequência disso.

Deveria existir uma matéria no colégio, ou na escola da vida ensinando ao autoamor, a importância de se querer muito e muito bem, não abrir mão de você por nada, nem por ninguém.

Hoje, ainda sigo sem conseguir definir o que é o amor, ele virou algo que não quero, nem preciso mais definir...

Busco estar mais comigo, com quem sou de verdade busco não ultrapassar meus limites, minhas vontades em prol de nada, nem de pessoa alguma.

Busco hoje ter um olhar muito mais amoroso para as minhas necessidades, para a minha vida como um todo.

Vou seguindo o meu percurso como se estivesse começando a minha vida sobre um novo parâmetro: o da paz e de escolhas que me deixem realmente feliz e livre para eu ser exatamente como sou, nem mais, nem menos, simplesmente eu...

É possível viver com maior tranquilidade e distante de estereótipos completamente equivocados, é possível olhar para frente de uma forma mais suave, branda e harmoniosa.

É possível ter equilíbrio em sua incompletude.

É possível aceitar você exatamente como é.

O amor é para você sim! O amor saudável começa em seu interior e não fora de você.

Tenha alegria e mansidão para fazer todas as suas reconstruções.

Tenha benquerer suave para aceitar o que é, e o que ainda não consegue ser...

Teça com carinho e esmero todo o seu "Ser".

Dê a você oportunidades infinitas e se liberte de tudo que não foi, e não é amor....

Vá por caminhos mais honestos e estradas mais saudáveis.

Olhe para você com brandura, com docilidade, olhe para você com muita verdade e alegria.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

BANCO CENTRAL COMUNICA VAZAMENTO DE DADOS DE 137,3 MIL CHAVES PIX

Cerca de 137,3 mil chaves Pix de clientes da Abastece Ai Clube Automobilista Payment Ltda. (Abastece Aí) tiveram dados vazados, informou na sexta (16) o Banco Central (BC). Esse foi o quarto vazamento de dados desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020.

Como um cliente pode ter mais de uma chave Pix, o BC informou que o total de pessoas (físicas e jurídicas) afetadas chega a 137.122. Cada pessoa física pode ter até cinco chaves para cada conta e cada pessoa jurídica pode ter até 20.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

O incidente ocorreu entre 1º de julho e 14 de setembro e expôs os seguintes dados: nome do usuário, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), instituição de relacionamento, agência, número e tipo da conta, data de criação da chave Pix. Todas as pessoas que tiveram informações expostas serão avisadas por meio do aplicativo da Acesso ou do internet banking da instituição.

O Banco Central ressaltou que esses serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu para os clientes desconsiderarem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

SEM INTERNET

As empresas e os órgãos públicos atuam com perfeição no uso dos meios inovadores da internet, amparados por normas legais s igualando toda a população diante da cara, avançada e complicada era do "internês".

Pesquisa do IBGE divulgada na sexta (16) aponta que 28 milhões de brasileiros componentes de 15,3% da população com mais de10 anos de idade se enquadram na lista dos que, em 2021, não tiveram acesso a estes meios de comunicação. Apenas 155,7 milhões de brasileiros fizeram uso da internet pelo menos uma vez por mês.

No país de mais de 30 milhões pessoas situadas em condições de pobreza ou miséria, estão fora do foco por falta de condições para a compra de aparelhos ou meios para o pagamento dos serviços de assinatura ou manutenção.

Os jovens são os que mais usam os meios de informática (94,5%.).

CONTAGEM

Faltam cinco dias para o início da Primavera, que começa às 22h04 de quinta-feira e vai durar até as 18h48 do dia 21 de dezembro, também uma quinta-feira. Já para as eleições, faltam apenas 15 dias.

FORÇAS FEDERAIS ATUARÃO NA ELEIÇÃO

Pela quinta vez consecutiva, agentes federais estarão atuando para a garantia do processo eleitoral no Estado do Rio. O pedido oficial foi formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral à Presidência da República, sendo prevista a utilização de sete mil agentes das policias Rodoviária Federal e Federal, além das Forças Armadas, que atuarão com as forças públicas estaduais.

Não houve motivação especial para a determinação da medida que é preventiva, até mesmo em função do radicalismo da disputa, especialmente em relação ao pleito presidencial, e visando a normalização da grande movimentação no dia do pleito.

Como medidas para a garantia da segurança a Justiça já havia proibido o uso de armas nas seções eleitorais e até mesmo 100 metros dos locais de votação. Também está proibido o uso de celulares nas salas de votação.

CADÊ O DINHEIRO?

A suspensão da decisão de um juiz federal retirando grandes quantias da participação de Niterói e Maricá em favor de São Gonçalo, Magé e Guapimirim dos royalties do petróleo vai gerar uma batalha judicial após as eleições e poderá culminar no STF, onde tramita ação pela redistribuição dos benefícios e seus critérios de aplicação.

No caso presente, a Prefeitura de Niterói pretende reaver a cota milionária que deixou de receber para atender aos seus compromissos previstos em orçamento anual, além de estar vigilante para receber o que perdeu.

A Prefeitura já assumiu compromissos de despesas confiante no recheamento de seus cofres, mas não terá condições para reembolsar as prefeituras de Niterói e de Maricá.

Os futuros pagamentos dos royalties poderão ficar suspensos até o julgamento oficial da forma de destinação dos recursos, pois a questão está sub judice.

Difícil é a situação das empresas de consultoria e advogados que já teriam recebido algo em torno de R$ 200 milhões, como direito aos 20% de honorários.

SAIU-SE BEM

Rodrigo Neves, a exemplo de Ciro Gomes, fez uma campanha sem ataques aos concorrentes.

O ex-prefeito de Niterói, muito alfinetado na sabatina realizada pela TV Globo, mostrou seu êxito como administrador e o suporte de dois prefeitos consagrados como bons gestores :Axel Grael e Eduardo Paes, presentes na sua propaganda eleitoral.

Jovem, Rodrigo Neves tornou-se um nome respeitável no cenário estadual.

MUITOS CANDIDATOS

O Rio de Janeiro é o segundo estado brasileiro com mais registros de candidatos, só ultrapassado por São Paulo.

O TRE fluminense examinou 2.860 processos e o paulista alcançou a marca de 3.682 julgamentos.

ELEIÇÕES 2022

CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO PARTICIPAM DE DEBATE NESTE SÁBADO (17)

Os quatros melhores colocados estarão frente a frente durante encontro promovido pelo SBT

Ontem (16), os candidatos ao Governo do Estado terminaram mais uma semana de compromissos de campanha em vários pontos da cidade e recarregaram a bateria para o debate em que vão participar neste sábado (17), às 18h30, no SBT, no Centro do Rio.

O governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL), afirmou que vai trabalhar para atrair eventos para o Estado do Rio de Janeiro para superar os gargalos que ainda persistem na retomada das atividades do setor de bares e restaurantes. O anúncio foi feito ontem (16) durante evento com representantes do segmento, organizado pelo SindRio quando foram apresentadas demandas para o candidato.

"O Rock In Rio voltou a provar a importância dos eventos para a capital e para o estado. A ocupação do setor hoteleiro na semana do evento superou a do último Réveillon. Com a cidade cheia de turistas, os bares e restaurantes, consequentemente, também ficam. Isso só prova, mais uma vez, a importância de atrairmos mais eventos. Além do Rock In Rio - que não pôde ser realizado em 2021 -, já conseguimos trazer de volta a StockCar e a Copa Davis e vamos trabalhar para construir um calendário ainda mais robusto, o que vai nos ajudar a acelerar a retomada da economia fluminense", afirmou Cláudio Castro.

Prejudicado pela pandemia da Covid-19, o setor de bares e restaurantes vem mostrando sinais de forte recuperação, tendo conquistado 60% das vagas perdidas durante a crise sanitária. Com 17,2 mil empreendimentos no estado, o segmento emprega formalmente 170 mil pessoas e, nos últimos 12 meses, gerou 16.981 vagas, ajudando a puxar a economia do estado. Boa parte dessa recuperação se deve à atuação do Governo do Estado com a imunização da população, distribuindo e aplicando 42 milhões de vacinas, o que permitiu antecipar a reabertura do comércio, e o financiamento de R$ 47,3 milhões em 663 linhas de crédito, disponibilizadas pela Agência de Fomento do Estado (AgeRio).

Fotos: Divulgação

CASTRO vai investir na recuperação de bares e restaurantes

FREIXO E MAIA prometem programa inspirado no Favela Bairro

Castro lembrou que o Governo do Estado tem trabalhado para solucionar fatores que, segundo representantes do setor, dificultam uma retomada mais acelerada, que seriam a inflação e gargalos logísticos. Em relação a isso, o governador afirmou que está investindo R$ 2,2 bilhões em infraestrutura de transportes, tendo revitalizado 880 quilômetros de rodovias e 15 quilômetros de estradas vicinais. Além disso, o governo realizou a maior política de redução de impostos, tendo diminuído os tributos de combustíveis, energia e telefonia e itens de primeiras necessidades, como arroz e feijão.

"Vamos seguir reduzindo o peso da carga tributária sobre os ombros do setor produtivo. Além disso, ampliaremos os investimentos em logística, para diminuir os gastos de transporte de cargas, o que acaba obrigando o comércio, principalmente os bares e restaurantes, a repassar esses custos aos consumidores. O Rio de Janeiro vai ser um estado cada vez mais barato para produzir e distribuir", ressaltou o governador.

O candidato Marcelo Freixo (PSB) caminhou pela manhã no bairro do Caju, região portuária do Rio de Janeiro, ao lado do candidato a vice-governador Cesar Maia (PSDB), que relembrou os detalhes do programa Favela Bairro, criado por Maia quando prefeito do Rio de Janeiro.

"Aqui no Caju foi onde o Cesar Maia fez o favela bairro, e isso impactou de forma muito positiva a vida desses moradores. A última vez que o Caju foi notícia de coisa boa foi com o Cesar Maia, porque de lá para cá as notícias daqui são somente de violência, que é o que acontece quando você não faz política pública de qualidade", disse Freixo.

O candidato apresentou aos moradores o projeto Bairro Prosperidade, que será caracterizado pela coordenação das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, desenvolvimento econômico, cultura e esporte em bairros e regiões com altos índices de violência e elevados níveis de vulnerabilidade social.

"A gente vai trazer o Bairro Prosperidade para lugares como o Caju. É o lugar onde os idosos possam ter um centro de reabilitação e as mulheres um centro de capacitação profissional para conseguir empregos melhores. É um investimento social, um dos braços da segurança pública. O outro é o policial, com capacidade técnica para enfrentar o crime e botar bandido na cadeia", acrescentou Freixo.

A habitação também foi destaque no encontro. Freixo e Cesar Maia prometeram trabalhar em conjunto com municípios e o Governo Federal para reduzir o déficit habitacional no estado.

"O Cesar Maia teve uma administração muito bem avaliada e que a população tem saudade. A moradia é um grande problema do Rio de Janeiro e temos diversas demandas, que variam por região no estado. Você tem uma demanda na Região Serrana que é uma questão de risco, você tem diversas favelas que também são áreas de risco. Moradia é um direito básico. Nós tivemos no governo Lula um programa importante, o Minha Casa Minha Vida, que foi completamente abandonado. Juntar a experiência dele com a imensa experiência que o Cesar traz do favela bairro, que não é só moradia, é um investimento em estrutura e dignidade, sem dúvida alguma é um grande diferencial da nossa chapa", finalizou Freixo.

AGENDA DOS CANDIDATOS

Rodrigo Neves (PDT) - 18h30 às 20h30 - Participará do debate no SBT, no Centro do Rio.

Cláudio Castro (PL) - 18h30 às 20h30 - Participará do debate no SBT, no Centro do Rio.

Marcelo Freixo (PSB) - 18h30 às 20h30 - Participará do debate no SBT, no Centro do Rio.

Paulo Ganime (Novo) - 18h30 às 20h30 - Participará do debate no SBT, no Centro do Rio.

■ Os demais candidatos não divulgaram suas agendas.

GOVERNO DO ESTADO NEGOCIA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM A CCR BARCAS

Informação foi enviada através de ofício ao TCE pelo secretário estadual de Transportes

O Governo do Estado confirmou que está negociando com a CCR Barcas a prorrogação do contrato de transporte aquaviário, a partir de fevereiro de 2023, quando termina a concessão, até que a modelagem do sistema seja concluída pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A informação foi enviada pelo secretário de Estado de Transportes, Andre Nahass, através de ofício que foi enviado na última quarta-feira (14) ao Tribunal de Contas do Estado, que havia exigido um plano de contingência.

A principal preocupação do Governo do Rio é em relação às embarcações. Quinze pertencem à CCR Barcas. Apenas cinco são do estado: três compradas de uma empresa chinesa e outras duas com capacidade de 500 lugares.

No início do contrato de concessão com a CCR Barcas, todos os bens vinculados ao contrato foram passados à concessionária.

No entanto, em documento enviado pela CCR à SETRANS, a concessionária pede informações sobre a transferência da gestão da operação e dos ativos da companhia, uma vez que faltam menos de

Divulgação

DAS 20 embarcações, apenas cinco pertencem ao Governo do Estado

cinco meses para o término do contrato de concessão.

Em ofício enviado ao TCE, o Governo afirma que conversa com outras empresas interessadas em assumir emergencialmente o serviço por três meses, caso a negociação com a CCR Barcas não avance.

Em 2017, o edital de 1998 que passou a responsabilidade do sistema aquaviário para a iniciativa privada foi considerado nulo, assim como, o contrato de concessão. A justificativa era de que havia erros no processo de implementação do grupo que opera o serviço. Em 2012, o Grupo CCR adquiriu 80% do capital da empresa Barcas S.A. e a rebatizou com o nome de CCR Barcas.

Para o diretor da FGV Transportes, Marcus Quintella, um novo problema jurídico pode acontecer se o Governo do Estado não definir uma nova operadora do serviço até fevereiro.

O Governo já admite a possibilidade da licitação da nova operadora do transporte aquaviário não ser concluída até fevereiro pela UFRJ, que assinou o contrato com a Secretaria de Estado de Transportes em maio deste ano. Em reunião realizada no último dia 6, a UFRJ concordou com a antecipação da previsão de entrega da modelagem para dezembro deste ano. A partir desse momento, a instituição federal e o Governo do Estado vão iniciar a fase de preparação e condução do edital de licitação.

No documento, a Secretaria de Estado de Transportes afirma também que é inviável a reestatização do sistema, uma vez que o Estado não dispõe de meios para assumir o transporte, uma vez que todos os bens vinculados à Concessão foram passados à propriedade privada da CCR Barcas, além de falta de corpo técnico suficiente.

No final do mês passado, o Governo do Estado restringiu o processo que envolve a estruturação da modelagem do sistema de transporte aquaviário. O Governo se limitou a dizer que foi uma decisão administrativa.

O TCE também instaurou uma auditoria extraordinária de acompanhamento da situação do serviço público do transporte aquaviário para verificar a prestação atual do serviço e o andamento das soluções para a continuidade do transporte.

Em nota, a CCR Barcas disse que cumprirá o contrato de concessão até o dia 11 de fevereiro de 2023.

Projeto 'Lixo fora D'água' investiga origem de resíduos poluentes em praias de Niterói

Ocorrerá neste sábado (17), na Praia de Charitas, o projeto Lixo fora D'água, que terá como objetivo reunir um mutirão de limpeza e falar sobre conscientização e educação ambiental. Contando com aproximadamente 1 mil voluntários, a metodologia do projeto é conhecida como 'Clean up Day' e será realizada em 14 praias, lagoas, córregos e ilhas de Niterói.

Sendo a primeira praia contemplada no projeto, Charitas passará por uma revisão com aparelhos e ferramentas específicos para se descobrir a fonte de resíduos sólidos que sujam e poluem todo local. A metodologia será implantada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

De acordo com o subsecretário de Sustentabilidade, Allan Cruz, a metodologia é um trabalho de grande investigação.

"Não é apenas uma ação de limpeza, o foco é investigação e pesquisa. Queremos saber de onde vem o lixo que polui as nossas praias. E isso é feito por meio da coleta, triagem e classificação dos resíduos. Este projeto auxilia os municípios na prevenção da poluição das praias. Essa metodologia que será aplicada na Praia de Charitas, inicialmente, é um conjunto de estudos, ações e proposições que visam identificar e combater as fontes terrestres decorrentes da gestão inadequada de resíduos sólidos urbanos, que culminam com a poluição das águas", explica Allan.

O estudo sobre os tipos de resíduos e origem terá início após demarcar o local previamente estabelecido e ser coletada a quantidade necessária.

Niterói está entre as 11 cidades brasileiras que aderiram ao projeto, desenvolvido pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), tendo a parceria da Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA); a Universidade de Leeds, no Reino Unido; a Associação Sueca de Resíduos Sólidos (Avfall Sverige) e a Agência Sueca de Proteção Ambiental.

"Essa pesquisa tem como objetivo final a implantação de planos de ação para mitigar a poluição. É um trabalho que será realizado pela primeira vez em Niterói e que pode potencializar a gestão dos resíduos sólidos que já é realizada pela administração municipal. O material coletado, contado e identificado permitirá que seja estimada a origem do resíduo e possibilitará reconhecer potenciais fontes de poluição, podendo estar relacionada a uma fonte local, um comportamento social ou ambos", conclui Cruz.

Vale lembrar que enquanto as praias, córrego, lagoa e ilha são limpas, ocorrerá atividades para a saúde mental, com aulas de yoga e meditação guiada gratuitas, a partir das 8 hr, atividades propostas pelo Limpa Brasil, que coordena o Dia da Limpeza no país. Para aqueles que tiverem interesse em participar pode optar por Icaraí (em frente ao

Divulgação

AÇÃO será realizada em 14 praias, lagoas, córregos e ilhas

Clube Central), São Francisco (Praça Ricardo Boechat, - em frente à Rua Tapuias) e Itacoatiara.

Após a limpeza ocorrerá um grande evento de conscientização e educação ambiental na Praça do Rádio Amador, entre os bairros de São Francisco e Charitas, além disso, também estão programadas atividades para adultos e crianças: workshop sobre os R´s da Sustentabilidade; oficinas de reaproveitamento de banners e de brinquedos; exposições de brinquedos e mobílias reciclados; exposição do Projeto Aruanã (monitoramento e pesquisa das tartarugas verdes) com atividades infantis; eco exposição de animais marinhos; roda de conversa; feira sustentável com produtos feitos por artesãos e artistas locais a partir de materiais descartados; stands de empresas e projetos da cidade que atuam na área da sustentabilidade; shows com artistas niteroienses e atividades esportivas.

Reunião discute detalhes do Projeto do Terminal Pesqueiro em Niterói

Na sexta-feira (16), o prefeito de Niterói, Axel Grael, se reuniu com representantes da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para acertar os ajustes finais da obra de construção do Terminal Pesqueiro da cidade e da drenagem do Canal São Lourenço. Tendo a iniciativa do Plano Niterói 450, a obra está sendo vista como uma estratégia para movimentar a economia pós-pandemia no município.

Segundo Grael, a construção trará grandes benefícios para a cidade, dentre eles se destacam a geração de emprego, tendo uma ex-

O ENCONTRO teve representantes da Prefeitura e da Companhia Docas do Rio

pectativa de gerar mais de 20 mil empregos para a população, e o grande potencial que o local possui para a pesca.

"A parceria com Docas é fundamental para a construção da dragagem que vai possibilitar as obras do terminal pesqueiro. Niterói tem um potencial enorme em relação à pesca. As principais empresas de pesca industrial do Brasil são daqui ou têm vínculo com nossa cidade. Com o porto, vamos viabilizar essa atividade econômica em Niterói, além do potencial de gerar milhares de empregos" afirmou o prefeito.

A obra de drenagem do Canal de São Lourenço já possui a verba para ter início. A Prefeitura de Niterói arcou com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima) com um total de R$ 772 mil, para poder serem feitos mecanismos potentes o suficiente para realizar a drenagem.

A reunião contou com a participação do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Luiz Paulino Moreira Leite, da secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Ellen Benedetti e do vice-almirante Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro

ANP VAI PEDIR À JUSTIÇA QUE CIDADES DEVOLVAM DINHEIRO DOS ROYALTIES

São Gonçalo, Guapimirim e Magé já receberam cerca de R$ 612 milhões

VÍTOR D'AVILA

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) vai pedir, na Justiça, que as cidades de São Gonçalo, Guapimirim e Magé devolvam os recursos que receberam de royalties do petróleo. A medida acontece após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspender a liminar que garantia a essas cidades o recebimento dos valores.

A ANP afirmou na sexta-feira(16) que será feito peticionamento nos autos processuais para devolução destes recursos, para que a agência possa redistribuí-los aos seus beneficiários legais. Estes no caso são as cidades de Niterói, Maricá e Rio de Janeiro.

Além disso, a agência informou que a devolução é feita com juros e correção. No entanto, a ANP pontuou que não há prazo para a devolução, pois dependerá da decisão do Juízo.

Por fim, a agência informou que, enquanto perdurou a decisão em caráter liminar no Processo Judicial, os Municípios de São Gonçalo, Magé e Guapimirim tiveram seus royalties e participação especial majorados em um montante de R$ 612.752.167,62.

MUNICÍPIOS fluminenses disputam recursos dos royalties do petróleo

PLANOS PARA OS RECURSOS

Mesmo com o dinheiro em um primeiro momento entrando por meio de uma liminar, a cidade de São Gonçalo estabeleceu planos para os recursos dos royalties. O Município aprovou aumento de aproximadamente 21% para o funcionalismo público, o que deve gerar um impacto anual de cerca de R$ 162 milhões nos cofres municipais.

Já Magé foi mais conservadora. A Prefeitura afirmou que quando município recebeu a primeira parcela dos royalties, o prefeito Renato Cozzolino determinou que o valor não fosse gasto e permanecesse guardado, como foi feito com os recursos recebidos pela privatização da Cedae. Guapimirim não divulgou planos para os recursos.

PREFEITOS SE MANIFESTAM

Procuradas, as cidades de São Gonçalo, Magé e Guapimirim afirmaram que vão recorrer da decisão que suspendeu os repasses.

CAPITÃO NELSON, prefeito de São Gonçalo

RENATO COZZOLINO, prefeito de Magé

MARINA ROCHA, prefeita de Guapimirim

O prefeito Capitão Nelson, de São Gonçalo disse estar confiante de que a decisão será revertida, diante das justificativas técnicas que embasaram o processo judicial tendo como ré a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e o IBGE. O prefeito lembrou que, em seu pronunciamento na ocasião da liberação do primeiro repasse corrigido para o município, estava preparado para uma longa batalha judicial. E disse ter total convicção de que a vitória é certa, pois o município defende um direito objetivo, baseado numa decisão idêntica em São Paulo.

Já o prefeito de Magé, Renato Cozzolino, afirmou que Magé está "investindo em saneamento e pavimentação para toda a cidade, estamos construindo escolas e unidades de saúde, vamos começar as obras de uma Vila Olímpica e da tão sonhada Casa de Saúde. O dinheiro dos royalties é para nossa população".

Marina Rocha, prefeita de Guapimirim, relatou que a redistribuição dos royalties é "ponto extremamente importante para uma cidade com mais de 70% de área preservada e que é responsável por cerca de 80% da oxigenação que mantém a Baía de Guanabara ainda viva".

DISPUTA JUDICIAL

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar que redistribuía parte dos royalties do petróleo de Niterói e Maricá para as cidades de São Gonçalo, Guapimirim e Magé. A ministra-presidente Maria Thereza de Assis Moura aceitou pedido feito pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói.

A ministra também apontou outra motivação para a suspensão da liminar. Ela afirmou ser "questionável a capacidade" de as cidades autoras devolverem os valores recebidos, caso a redistribuição seja revertida, o que poderia inviabilizar eventual "compensação dos lesados".

São Gonçalo, Magé e Guapimirim haviam entrado com ação contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e contra a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para serem incluídos como beneficiários das zonas principais dos campos produtores de Berbigão, Norte de Berbigão, Sul de Berbigão, Sul de Tupi e Tupi.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), em Brasília, deu ganho de causa às cidades. Os municípios que perderam recursos entraram com recurso no STJ. A apelação ainda será julgada. Até então, apenas Rio de Janeiro, Maricá e Niterói detinham os royalties referentes aos campos.

A ação movida pelas cidades contra a ANP e o IBGE teve como base uma decisão judicial favorável ao município de São Sebastião, em São Paulo, que passou a ser considerado confrontante com novos campos de produção, sendo beneficiado pela redistribuição de parcelas de royalties de petróleo pela ANP.

Padrasto flagrado agredindo enteado de 4 anos em Icaraí se entrega à polícia

Flagrado por câmeras de segurança de um condomínio em Icaraí, Zona Sul de Niterói, agredindo e torturando o enteado de 4 anos, o empresário Victor Arthur Possobom, de 32 anos, se apresentou na noite de sexta-feira (16) à 77ª DP (Icaraí) e de lá foi levado para a 76ª DP (Centro), onde foi cumprido o mandado de prisão.

A polícia realizou buscas pelo acusado durante toda a tarde de sexta, mas não o encontrou em nenhum dos quatro endereços conhecidos. Ainda de acordo com os policiais, Victor teria decidido se apresentar após a grande repercussão do caso na mídia.

O empresário chegou em companhia de um idoso que se identificou como sendo seu avô, mas não quis falar com a imprensa. Já o advogado Daniel Aguiar que também o acompanhou, afirmou que seu cliente "sofre de problemas psicológicos e teria tido um surto ao agredir o enteado".

De acordo com ele, Victor passaria a noite na carceragem da delegacia e hoje na manhã deste sábado (17) seria transferido para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, para dar entrada no sistema prisional e passar por uma audiência de custódia.

O caso ganhou repercussão após a divulgação das imagens de Victor agredindo o enteado, de apenas 4 anos, em um prédio no bairro de Icaraí, Zona Sul de Niterói. De acordo com as investigações, as imagens são de fevereiro deste ano e só agora foram divulgadas. No mesmo dia, ele excluiu as redes sociais e se tornou foragido da Justiça.

Reprodução/TV Globo

VICTOR Possobom se apresentou na noite de sexta (16) acompanhado do advogado

De acordo com a 77ª DP (Icaraí), a distrital tomou conhecimento das imagens de câmeras de segurança na quinta-feira (15). A equipe de investigação realizou o trabalho de polícia judiciária e optou pelo indiciamento. Policiais civis estiveram em quatro endereços do acusado, mas em nenhum deles ele foi encontrado.

A Polícia Civil finalizou, na sexta (16), a investigação sobre o caso. A prisão do suspeito foi pedida e a denúncia apresentada pelo Ministério Público. Além do pedido feito pela 77ª DP, a Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Niterói também solicitou a prisão de Victor por episódios de violência que teriam sido cometidas contra a mãe da criança, identificada como Jéssica Jordão, que esteve no mesmo dia no Conselho Tutelar. O objetivo da visita foi receber ajuda para tentar reaver a guarda da filha de um ano, fruto de seu relacionamento com Victor e que estava com o acusado. O menino está sob a guarda da avó.

A mãe do menor disse ainda que quando soube dos maus tratos ao filho, tentou fugir de casa, mas foi impedida por Victor. Ele a teria levado para um imóvel na Região Oceânica de Niterói e lá foi mantida em cárcere privado e sofrido vários tipos de violência, inclusive sexual.

Os abusos, segundo Jéssica, fizeram com que engravidasse, mas ela acabou perdendo a criança em julho deste ano. Jéssica e Victor são pais de uma outra criança de 1 ano. O caso foi denunciado pelo síndico do prédio onde ocorreram as agressões na 77ª DP e no Conselho Tutelar.

VICTOR Possobom foi flagrado pelas câmeras de segurança do condomínio onde morava com a ex-companheira

AFR: EXEMPLO DE BOAS AÇÕES E MUITAS INCIATIVAS DE AMOR AO PRÓXIMO

Associação Fluminense de Reabilitação atua há mais de 60 anos para oferecer qualidade de vida a quem precisa

ÍNGRID BIANCHINI

Há mais de 60 anos a Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) atua na melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos com deficiências, oferecendo diversas especialidades terapêuticas. Ela nasceu em 25 de junho de 1958, na cidade de Niterói, a partir da necessidade de ajudar a população no grande surto de poliomielite que assolou o mundo. Um grupo de voluntários se uniu para combater a doença, vacinando e dando apoio às pessoas que ficaram com sequelas. Em outro momento, na tragédia do Gran Circus Norte-Americano, no ano de 1961, a AFR se fez suporte aos vitimizados. Assim se descobre a vocação da AFR: oferecer à população mais carente melhor qualidade de atendimento em reabilitação.

Com o passar dos anos percebeu-se que a ideia de cuidar do próximo era constituída pela assistência social, pela caridade ou apoio de religiões brasileiras. Para que esse olhar se voltasse para a saúde, houve um trabalho conjunto e imprescindível da AFR, da Associação Pestalozzi de Niterói, o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa de Niterói e da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), junto ao Ministério da Saúde para que se criasse uma área de atenção à pessoa com deficiência.

"Na década de 90, o então ministro Alcenir Guerra participou de uma importante reunião e o sensibilizamos para a causa da pessoa deficiente. Ele, junto ao presidente do Inamps (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência), decidiram que o Ministério da Saúde criaria uma coordenadoria que desse atenção a nossa solicitação. E assim fomos convidados para participar como consultores na implantação da política de reabilitação, uma experiência muito positiva", conta Telmo Hoelzm superintendente da AFR.

Importante entender que esse trabalho ultrapassa os limites técnicos e avança na utilidade pública criando, auxiliando, coordenando atividades importantes e que entraram para a história da cidade sorriso, como a participação de um estudo de prevalência de capacidade, no ano de 1992.

Fotos Divulgação

Mas o que seria esse estudo? Através de uma metodologia da Organização Pan-americana de Saúde, produziram-se questionários que alocados por amostra de domicílio se identificou a população deficiente e as suas causas, tal como um Censo. Na época a organização coordenou 35 de um total de 55 estudos realizados no País, de Canoas, no Rio Grande do Sul até Boa Vista, em Roraima. Com o resultado foi possível planejar as ações que levariam benefícios aos assistidos.

OS ATENDIMENTOS

Com o centro especializado em reabilitação, os atendimentos são na área da medicina física, psiquiatria, ortopedia e reumatologia.

"Nessa área temos fisioterapia, que envolve várias especialidades como: Fisioterapia Geral, Respiratória, Pediátrica, Eletro Termo Terapia, RPG, Pilates, Fisioterapia Dermato funcional, Fisioterapia Pélvica, dentre outras", especifica Telmo, que apresenta outros serviços com tamanha importância como a Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Neoropsicopedagogia e Psicomotricidade.

Para que as pessoas tenham acesso aos tratamentos é preciso realizar uma avaliação com um médico da família ou posto de saúde, que identifique a necessidade do tratamento de alta complexidade, assim ele fará parte do Sistema de Regulação em Reabilitação. Mensalmente é disponibilizado uma quantidade de vagas, tendo a capacidade de até dois mil pacientes.

"Hoje o gargalo é a deficiência intelectual como Espectro de Autismo, o crescimento é absurdo. Possuímos 170 crianças em tratamento. E uma característica do tratamento de reabilitação é que ele não é focado no indivíduo ou na anomalia, mas na família. Imagina uma mulher grávida que recebe a notícia da deficiência do filho, aquela família precisa ser envolvida no processo. Por isso é um tratamento multidisciplinar, multiprofissional", conclui o superintendente.

Parte das mãos que auxiliam na entidade, iniciam seu caminho profissional como estagiários e 90% da equipe técnica são ex-estagiários. Eles têm a filosofia da empresa, realizam um atendimento humanizado, não é apenas um trabalho técnico. Atualmente são 180 estudantes que tem o campo de aprendizado na AFR.

Outro apoio são os bolsistas que participam de um concurso em busca da consolidação do conhecimento acadêmico, e após a formação de um ano, com orientação metodológica, apresentam o trabalho de conclusão com o estudo de patologias ou deficiência.

Um corpo qualificado em qualquer área profissional proporcionará uma experiência enriquecedora ao paciente. E as parcerias realizam um trabalho importante na formação de novos profissionais da saúde, como a que existe com a PUC Rio, que realiza a complementação da medicina física na prática.

"Temos três alunos nessa parceria, dois colombianos e um boliviano, que realizam o estudo em Fisiatria, pois em seus países não existem esta formação. Contudo que foi mencionado, preciso registrar que o Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas da AFR, implementou o Projeto Virtual e Tecnologia Assistiva. O recurso com potencializadores de reabilitação é utilizado em casos de crianças com diagnósticos de Paralisia Cerebral e adultos com Parkinson. Uma nova realidade em tratamento, devido a parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro", conta Telmo Hoelz.

LUGAR DE CRIAÇÃO

Na organização existe um local dedicado a criação, onde se afirma a cada dia que cada indivíduo é único. Falamos aqui da Oficina Ortopédica, onde não existem tamanhos P, M ou G. A montagem das ortoses (aparelhos de uso provisório que permitem alinhar, corrigir ou regular uma parte do corpo) e das próteses (parelho que desempenha funções motoras semelhantes do membro amputado), são feitas sob medida.

Hoelz estima que mensalmente uma tonelada de gesso é gasta para fazer um molde para órteses e próteses. E que o volume de trabalho na oficina são cerca de 500 equipamentos dispensados ao mês em Niterói, além das que são produzidas no Hospital da Criança em Vila alqueire, no Rio de Janeiro.

Niteroiense organiza 'Caminhada Solidária Contra a Fome'

Fé, disposição física e vontade de ajudar o próximo. É come esse tripé que o niteroiense Pedro Franco Sepúlveda, de 44 anos, irá partir do Rio de Janeiro rumo à Aparecida do Norte, interior de São Paulo, a pé, levando uma importante mensagem de solidariedade. A "Caminhada Solidária Contra a Fome" está marcada para começar no próximo dia 18 de outubro.

O objetivo da caminhada é arrecadar doações, via Pix, para a confecção de cestas básicas e distribuí-las em comunidades em estado de vulnerabilidade social. Pedro contou como surgiu a ideia. Ele afirmou que uniu um projeto pessoal atrelado à oportunidade de ajudar quem mais precisa.

"O projeto é social e pessoal. Tenho há muito tempo a ideia de fazer uma caminhada e resolvi juntar essa motivação pessoal a um objetivo. Para mim seria uma vitória pessoal, mas achei que a gente poderia agregar isso ao objetivo. E, durante a caminhada, a gente divulgar nas redes sociais para as pessoas irem doando por Pix ou alimentos", contou.

A princípio, as distribuições das cestas compradas com os valores arrecadados acontecerão nas comunidades do Morro do Céu, na Zona Norte de Niterói, e na Grota, que fica do Complexo do Alemão, Região Norte do Rio de Janeiro. Ele afirmou que conversou com diversas pessoas que o ajudaram a mapear as localidades onde há maior necessidade

"Nossa ideia, a princípio, era fazer essa distribuição em Niterói. Tenho procurado muitas pessoas que disseram que a assistência por aqui tem sido ampla, mas ainda assim há comunidades que necessitam, que é o caso do Morro do Céu. Entrei em contato com uma pessoa da Comunidade da Grota, no Complexo do Alemão, e temos a ideia de ajudar lá também", prosseguiu.

PEDRO Franco Sepúlveda pretende ir a pé do Rio de Janeiro à Aparecida do Norte

Pedro deu detalhes do planejamento da caminhada. Ele partirá, sozinho, da Paróquia Santa Rita, na Região Central do Rio de Janeiro, e pretende ficar cerca de dez dias na cidade. O rapaz contou que, recentemente, fez o trajeto de carro para conhecer o percurso de aproximadamente 270 km.

"Eu vou sair daqui dia 18 de outubro, da Paróquia de Santa Rita e vou sozinho. Já fui de carro para mapear os lugares de parada para descansar, as cidades para fazer uma divulgação. Pretendendo fazer essa caminhada em até dez dias. Mostrar o sacrifício de alguém em prol de quem está passando fome e incentivar as pessoas a doarem via Pix", explicou.

Ele fez questão de frisar que, embora seja católico, a participação é aberta a pessoas de quaisquer religiões. Por fim, ele ponderou que uma de suas maiores preocupações foi não atrelar o movimento a correntes políticas.

"Sou católico, tenho 44 anos. Sempre enfatizo muito que essa caminhada é sem preconceito. Embora eu tenha minha religião fui a todas as religiões. Não discrimino credo, raça ou orientação sexual. O único requisito para participar desse projeto é compaixão. Única coisa que não busquei foi associação política porque não queria associar a caminhada com polarização e eleição. Aceito ajuda de todo mundo assim como quero ajudar quem está precisando", finalizou.

Mais informações sobre a iniciativa podem ser encontradas no Instagram @caminhadasolidariacontraafome. Dois eventos de divulgação serão realizados nos dias 9 e 16 de outubro, na Praia de Icaraí e Campo de São Bento, respectivamente. Para quem já quiser colaborar, o Pix da "Caminhada Solidária Contra a Fome" é (21) 98304-6446.

Águas de Niterói celebra o Dia do Cliente

Para comemorar o Dia do Cliente, celebrado no último dia 15 de setembro, a concessionária Águas de Niterói serviu um café da manhã na Loja de Atendimento, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, no Centro de Niterói. O propósito da ação foi celebrar a parceria dos clientes ao longo dos 22 anos de operação da empresa.

"O cliente é a razão do nosso sucesso. Por isso, nosso maior objetivo é proporcionar a melhor experiência de atendimento. Celebramos, hoje, o Dia do Cliente e, como reconhecimento pela sua importância, nos esforçamos para entregar o melhor serviço sempre", afirmou Paloma Lopes, líder de Atendimento da Águas de Niterói.

A concessionária segue investindo para oferecer um atendimento de qualidade para a população. Com a ampliação dos canais de relacionamento, diversos serviços podem ser solicitados de forma digital, sem filas ou necessidade de deslocamento.

A concessionária disponibiliza os seguintes canais de relacionamento: WhatsApp 21 97211-8064, aplicativo Cliente Águas ou 0800 723 1222.

Divulgação

PROPÓSITO da ação foi celebrar a parceria dos clientes ao longo dos 22 anos de operação da empresa

CIDADES

SAQUAREMA LANÇA MAIS DOIS EDITAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS

Para concorrer é necessário ficar atento ao prazo de inscrição no site da Prefeitura

Mais dois editais para atividades artísticas foram abertos em Saquarema. Os projetos selecionados devem ser voltados para eventos que serão realizados no Teatro Municipal Mário Lago e projetos e obras audiovisuais como curta e média-metragem.

Os editais estão abertos graças a uma iniciativa da Prefeitura de Saquarema que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, recebe produtores, trabalhadores da Cultura e o público em geral. As inscrições vão de 7 a 21 de novembro de 2022, de forma presencial, na sede da Casa de Cultura, que fica na Rua Coronel Madureira, nº 88, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h e de 14h às 16h, ou de forma on-line. Basta entrar no site da Prefeitura e realizar a inscrição.

Cada edital contempla a premiação de apresentações de espetáculos de artes cênicas e shows musicais no Teatro Municipal Mário Lago tais como: dança, circo, espetáculos de teatro e shows musicais, distribuídos em 40 propostas que serão divididas em categorias: espetáculos de arte cênica, espetáculos de arte cênica e shows musicais em Saquarema. Os espetáculos selecionados realizarão duas seções e os shows uma apresentação no período determinado no edital.

Divulgação

A PREFEITURA de Saquarema abriu mais dois editais voltados para artistas da cidade

O valor total destinado para o edital prêmio de produção obras cinematográficas de curta e média-metragem é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo dois prêmios de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para dois projetos que contemplem produção independente de obras cinematográficas brasileiras de curta e média-metragem de ficção, documentário e animação com destinação inicial para participação em festivais e mostras de cinema.

É importante frisar que poderão participar apenas maiores de 18 anos. Mais informações por meio do edital completo em https://www.saquarema.rj.gov.br/cultura/.

Festival de Teatro agita o fim de semana de **Rio Bonito**

A noite de ontem (16) começou diferente para os amantes das artes. Isso porque, às 20h, o primeiro Festival de Teatro, Dança e Artes Performáticas de Rio Bonito começou na Sociedade Musical e Dramática. O evento, que é gratuito, terá apresentações de companhias de dança, artistas, cantores e companhias de teatro da cidade e termina neste sábado (17).

Dentre as atrações que fazem parte do pacote cultural, estão a apresentação de grupos e companhias de teatro da cidade; o RibaCine, Primeiro Festival de Cinema de Rio Bonito, que vai reunir produções locais e de outras cidades do Brasil, e o 44º Prêmio Paschoalino de Teatro.

Realização do Governo do Estado, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro (Fetaerj), o festival tem tudo para lotar os locais das apresentações. A Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense fica situada na Avenida Manoel Duarte, nº 981, em Bela Vista.

Divulgação

ESSE é o primeiro Festival de Teatro, Dança e Artes Performáticas de Rio Bonito

São Pedro da Aldeia recebe 11ª Parada do Orgulho LGBTQIA+

A cidade de São Pedro da Aldeia vai entrar em clima de festa no próximo domingo (18) com a realização da 11ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ às 14h, no Centro de Eventos, ao lado da Faetec, no bairro Nova São Pedro. A entrada é gratuita, no entanto, a organização solicita aos participantes a doação de 1kg de alimento não perecível, que será encaminhada a entidades do município.

De acordo com a presidente da ONG Aldeia Diversidade, organizadora do evento, Laysa Jotha, a festa contará com diversas atrações. Entre elas, a presença da madrinha da Parada, Aliccia Brocchi, e do DJ oficial e padrinho do evento, DJ Melkan.

No evento, haverá a execução do hino nacional, pronunciamentos das lideranças dos movimentos sociais e do poder público. Segundo a presidente da ONG, Laysa Jotha, a festa continua com um time de DJs e drag queens. O evento está programado para terminar às 22h.

O evento conta com o apoio da Prefeitura Municipal e do Centro de Cidadania LGBTI da Baixada Litorânea I e II. O patrocínio é da iniciativa privada.

Cabo Frio recebe oitava edição do 'Nosso Samba'

Será realizado neste sábado (17), a partir das 17h, a oitava edição do projeto Nosso Samba, na Praça Porto Rocha, no Centro de Cabo Frio. O evento conta com programação gratuita e apoio da Prefeitura de Cabo Frio.

Por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a roda de samba será com o grupo Sambe Como Uma Mulher e a apresentação contará com a participação especial da cantora Juliana Feliciano. O público vai sair do chão nos intervalos com a DJ Nana Clara e com o Coletivo Griot e, para abrilhantar ainda mais o evento, a feira de empreendedorismo Aldeia Criativa vai levar muita coisa bonita e boa comida para quem estiver presente.

"É uma honra poder ocupar a praça principal da cidade, agradecemos a Prefeitura de Cabo Frio por ceder o espaço e a todo o público que nos acompanha e movimenta o projeto. Sem o apoio do público e, em especial, das mulheres, o Nosso Samba não existiria, é lindo demais ver que essa ocupação resiste e floresce. Nosso projeto é realizado desde 2018 e vem se firmando como um projeto de ocupação pública que evidencia o protagonismo das mulheres na produção, nas manifestações artísticas e no empreendedorismo criativo. Essa edição conta também com apoio do Governo Estadual e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, pelo Edital Retomada Cultural 2", finalizou Carol Gonçalves, produtora do Nosso Samba.

Divulgação

EVENTO conta com a participação do grupo Sambe como Uma Mulher e da cantora Juliana Feliciano

CULTURA

JORNALISTAS E PESQUISADORES LANÇAM LIVRO SOBRE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Obra reúne 100 artigos de críticos musicais sobre álbuns que mostram 1979 como ano especial para a MPB

"O único lugar em que o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário", disse certa vez o repórter Stubby Currenc (1904-1981). Partindo desse princípio, o jornalista carioca Célio Albuquerque, de 61 anos, idealizou uma homenagem à MPB, pesquisou a discografia completa de cantores e cantores, convidou 100 críticos musicais, escolheu 100 discos mais significativos e depois de um exaustivo trabalho, vai realizar o lançamento do livro 1979 - O Ano Que Ressignificou a MPB, hoje (17), a partir das 17h, na Livraria Travessa, em Icaraí, Zona Sul de Niterói.

"De certa forma, o 1979 é continuação do livro 1973 - O Ano Que Reinventou a MPB, lançado no início de 2014. Críticos como Mauro Ferreira e Rodrigo Faour já apontavam que o ano de 1979 foi um ano em que a mulher, particularmente a compositora, era protagonista. Mas não era só isso. Havia o momento político da Anistia e a explosão comercial da produção independente. Se hoje é, razoavelmente fácil, lançar uma produção musical independente, isso nem sempre foi assim. E havia o gargalo das rádios e das distribuição dos LP's. E, seguindo os passos do compositor e pianista Antonio Adolfo, que deu um passo definitivo na produção independente em 1977, o grupo vocal Boca Livre ganhou espaço, dominou os primeiros lugares das paradas de sucesso e teve clipes na TV", contou e revelou que "O 1979 já tinha, sozinho, traçado seu perfil. Nós fomos, aos poucos, unindo seus pontos e suas canções. Apenas isso", diz orgulhoso.

O projeto foi, aos poucos, encorpando e ganhando forma quando em 2019, Chris Fuscaldo recebeu o convite para editar a obra 1979 - O Ano Que Ressignificou a MPB pela Garota FM Books no qual é proprietária e, coincidentemente, recebeu a incumbência de escrever sobre um disco. Como estava finalizando a tese de doutorado sobre a história das mulheres na música brasileira, não titubeou: Elba Ramalho foi a cantora escolhida.

"Foi na pandemia, em 2019, que o Célio Albuquerque me convidou para escrever um texto para o livro 1979 - O Ano Que Ressignificou a MPB. Ele perguntou se eu não queria escrever sobre o Belchior ou o Zé Ramalho, que são biografado e um projeto de biografia que eu tenho. Eu falei que não, que eu gostaria de escrever sobre Elba Ramalho, já que defendi um doutorado em 2020 sobre As Histórias das Mulheres na Música e falei para ele que era um nome super importante em 1979", revelou Fuscaldo lembrando que naquele ano a artista paraibana sofreu muitas críticas com o lançamento do disco Ave de Prata que ela tentou desmistificar isso no seu texto.

Sobre uma segunda edição, Célio Albuquerque e revela que "tudo é possível. Mas, 1979 acaba de nascer. É preciso se acalentado, embalado, ter sua vida própria. E um livro como esse é uma construção grande. Além dos títulos, a gente pensa em quem pode escrever", disse deixando no ar para os que amam MPB que coisa boa pode vir.

De Niterói, participaram ainda os autores Marcos Sabino, Tito Guedes, André Diniz, Diogo Cunha e Leandro Souto Maior.

Fotos Divulgação

BETO Feitosa mostra o disco de Malu Mulher que para ele foi marcante

RICARDO Schott escreveu sobre o disco de Fábio Júnior da clássica canção Pai

CÉLIO Albuquerque acredita que o livro esmiúça a boa música que passou pelo ano de 1979

LUIZ ANTONIO MELLO

'ROCK: O LIVRO', UM BELO GUISADO DE EMOÇÕES, IDEIAS, REFLEXÕES

Está pousando nas livrarias uma obra sensacional chamada "Rock: o Livro" (Editora Hucitec), que poderia se chamar "A Saucerful of Secrets", ou "Um obscuro objeto do desejo", mas para que complicar? O nome é simples e objetivo como uma bofetada, um dardo, um beijo na boca: "Rock: o Livro".

Não é um livro. É um livrãozão de quase um quilo e meio, 21X 29,7 cm, papel de primeira, letras graúdas, confortáveis.

Ao longo de quase 600 páginas, dezenas de pessoas conectadas de diversas áreas despejam suas vivências, emoções, vastas emoções e pensamentos imperfeitos (copyright, Rubem Fonseca) em torno do Rock, esfinge ligada na tomada que distribui choques elétricos na incivilização desde meados dos anos 1950.

Professores de arte, psicanalistas, médicos, historiadores, jornalistas, pessoas de várias regiões das ciências inexatas destilam seu brado retumbante sobre uma das mais poderosas manifestações artísticas, emocionais, existenciais do século 20, esse filho ilegítimo do rhythm and blues, nascido como música para dança dos quadris, transformado em zoada para dança das cabeças (copyright, Egberto Gismonti) e até coquetel molotov por muitos.

Quando o Rick Goodwin (confrade de trincheiras desde os tempos do O Pasquim, anos 1970/80) me convidou para escrever um ensaio para uma antologia sobre rock com diversos não roqueiros profissionais, topei na hora. Afinal, uma ideia do cacete, nova, inusitada, provocadora, balaústre apimentado na anilha dos mofados de pijamas de flanelas, junkies de vick vaporub, zumbis existenciais e os cacetes a quatro.

Rapidamente sentei no computador, pedi ao garçom para trazer um metafórico AK-47 e, ao longo de curtos 52 minutos disparei milhares de balas traçantes na tela, um descarrego tão dilacerante que chegou as raias do absurdo absoluto, como um filme de Jean-Luc Godard, aquele que ninguém sabem quem é. Esadof.

No entanto, como um covarde penetrando no Afeganistão no começo do milênio, arremeti. Não como um B 52, ou como um 747, ou, quem sabe, um Spifire. Arremeti como um pombo da Praça 15 depois de bicar chumbinho perto de uma carroça do Angu do Gomes, nos tempos em que havia Angu do Gomes, carroça, Praça 15 e pombo.

Ou seja, meu texto que está em "Rock: o Livro" não é o primeiro, devidamente deletado, mas um outro, contando uma história que tem como um dos personagens o amigo Ricardo Boechat. Aí você pergunta, mas não ficou bom? Amiga, amigo, se não tivesse ficado bom não seria publicado, mas trago na alma um carrasco que ceifa muito do que escrevo. Foi numa dessas que destruí a biografia de Cara de Cavalo, que nunca vi, mas ouvi falar, cujo cadáver pesado de tanta bala inspirou Hélio Oiticica a produzir "Seja Marginal, Seja Herói", aquela bandeira poema. Ícone da Tropicália, hoje Escrotália.

Os organizadores do livro são Rita Almico, Valéria Leão Ferenzini, Edson Leão Ferenzini, Fernando Gaudereto Lamas, Luiz Fernando Saraiva e. Ricky Goodwin. Na sinopse, eles relatam:

"Da ideia original dos cinco amigos, mais amigos chegaram ao longo do tempo e essa empreitada seguiu de uma maneira bastante inovadora (sem falsa modéstia mesmo), apresentando o rock em suas múltiplas facetas, como um estilo de vida, uma música, uma moda, uma experiência espiritual, sensitiva, e tudo o mais que pudermos proporcionar aos leitores. Depois de litros de cerveja, vinho, água, café, destilados, cigarros, trocas, brigas, carinho, amizade e trabalho (muuuuiiiittttoooo trabalho) o livro está pronto. E que os leitores apreciem com prazer e compartilhem nossa paixão".

O CARDÁPIO:

O rock antes do rock - Ayrton Mugnaini Jr.; ALBUM 1 - VIDA (OU MORTE) - Rock e a invenção da juventude - Gisele Cristina Luiz; Rock e envelhecimento - Ivar Brandi Rock e morte - Ramon Mapa; ALBUM 2 - IDENTIDADES E SEXUALIDADES -Rock e racismo - Chico Castro Jr.; Rock e feminismo - Carolina Votto; Rock e sexualidade - Maria Izabel Sá e Ferreira de Souza, Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro; ALBUM 3 - REFERÊNCIAS CULTURAIS - Rock e geração beat - Valéria Leão Ferenzini; Rock e contracultura - Bruno Tuler Perrone; Rock e folk - Edson Leão Ferenzini; ALBUM 4 - ENTRE O SAGRADO E O PROFANO - Rock e drogas - Antônio Reis de Sá Jr.; Rock e psicodelia - Veet Vivarta; Rock e mística - Eduardo Guerreiro B. Losso; Rock e satanismo - Luiz Eduardo Simões de Souza; ALBUM 5 - MATERIAL GIRLS AND BOYS - Rock e grana - Rita Almico, Fernando Gaudereto Lamas, Luiz Fernando Saraiva; Rock e publicidade - Filipe Sette; Rock e a indústria de instrumentos - Maurício Luiz Bertola; ALBUM 6 - WE ARE THE WORLD - Rock e outras tradições musicais - Edson Leão Ferenzini; Rock e Brasil - Antônio Carlos Miguel; ALBUM 7 - O SOM E AS FÚRIAS - Rock e virtuose - Alexandre H. Paes; Rock e efeitos - Marcos Falcão; Rock e rádio - Luiz Antonio Mello; Rock e videoclipes - Marco Antônio Lemos Miguel; ALBUM 8 - O MURO (ACORDES DISSONANTES) - Rock de direita - Glauber M. Florindo, Ramon Mapa; Rock de esquerda - Luis Gustavo Mandarano -ALBUM 9 - OUTRAS LINGUAGENS - Rock e literatura - Rafael Senra; Rock e cinema - Luiz Couceiro; Rock e quadrinhos - Ricky Goodwin Jr.; Rock e capas - Antônio Carlos Barbosa Caldas; Rock e moda - Valéria Leão Ferenzini - ALBUM 10 - AND PARTY EVERY DAY; Rock e festivais - André Grillo; Rock e lugares - Fernanda Quintão; ONE MORE SONG - No meu quarto ou na cidade: o Rock nunca errou… - Rosa Martins, Sávio Guimarães.

A horta está plantada, que venham os gafanhotos. Copyright, almirante Faria Lima, ex-governador do estado do Rio.

Contato desta coluna: luizantoniomello@gmail.com

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

OLHO NISSO

Divulgação

Por favor, não se trata de uma especulação: as irmãs Simone e Simaria irão tocar separadamente as suas carreiras a partir de agora.

Mas, num momento determinado, voltarão a trabalhar juntas. Se forma esporádica ou de vez é uma decisão que só lá na frente será tomada.

(Divulgação)

BATE E VOLTA

Eliana, com parte da sua equipe, pegou um avião de São Paulo para o Rio, com o objetivo de trazer um material especial com Juliette, a ex-BBB.

Missão cumprida. Foi quase um dia inteiro de gravações. Ah! Vale frisar: para o programa dela no SBT. Vai que alguém, numas, já imagine outra coisa.

INVERTENDO A ORDEM

Para otimizar os trabalhos, aproveitar da melhor forma os ambientes e viagens, os roteiros das novelas estão cada vez mais flexíveis.

Alguns exemplos: Rafa Sieg, Solano em "Pantanal", gravou como primeira cena, ainda no Mato Grosso do Sul, a morte do seu personagem, num confronto com Juma (Alanis Guillen). Depois, com ele vivo, várias outras no Rio de Janeiro.

O "REPÓRTER SBT", COLOCADO NO AR, SÓ REPETE ANTIGA PRÁTICA DO SBT

A prática do vai e vem, no SBT, é antiga e existe desde o seu primeiro dia. Por exemplo, o "Fantasia", quantas vezes foi e voltou? O "Aqui Agora"? O "Chaves", enquanto estava lá, que entrava e saía o tempo todo?

Nada que surpreenda ninguém.

Esse "Repórter SBT" de agora, como outro e mais novo exemplo, é uma "nova" versão do "Noticidade", criado no fim dos anos 90, quando Silvio Santos fechou as portas do departamento de jornalismo.

Em uma câmera fixa na redação, sentavam diante dela os apresentadores Ricardo Carlini, Silvia Garcia (foto), Valéria Balbi e Christina Rocha. Algo que veio existir apenas para constar que na programação também existia noticiário.

O "Repórter SBT", que veio com a proposta de fazer o que o "Repórter Esso" fez no passado, também não passa de botar um pequeno jornal no ar sem ter que gastar muito ou praticamente nada com ele. Fazer o quê?

Instagram

MESMO CASO

Ainda de "Pantanal", da Globo, uma situação semelhante se repetiu com Tenório de Murilo Benício.

Primeiro a morte do personagem e, depois, outras cenas se seguiram no set. Algo do tipo, casar antes de conhecer a noiva/o.

SINCERA

Valesca Popozuda compartilhou em seu Instagram uma previsão de horóscopo que dizia: Valesca, uma gravidez acontecerá em breve.

Mas no bate-pronto postou um contra-ataque: "não estou nem transando".

NÃO PODE ISSO

Ainda em se tratando da Band, já existe a decisão de voltar com a exibição de novelas em outubro. Uma portuguesa.

Tudo bem. Não deve ser cara e pode até dar certo, mas é preciso anunciar. Fazer barulho e não ficar só no alto falante da casa.

Divulgação Band

PRESTA ATENÇÃO

Em televisão, quem comanda uma delas, precisa cuidar do que é seu, mas prestar atenção nos movimentos dos outros.

Você sabia que a Band está no ar com uma edição do "MasterChef", agora profissionais?

DERRUBADA

O "MasterChef" iniciou a sua exibição no mesmo dia e hora da estreia da "Fazenda"

E, ao mesmo tempo, que o debate dos governadores da Cultura, aquele que deu tremenda confusão e o nosso Leão Serva aprimorou a prática de lançamento de celular. Resultado: a Band ficou em quinto lugar.

ÚLTIMA FORMA

Guilherme Uzeda, a Tia do "Mulheres", vai continuar na TV Gazeta. Tudo conversado com a diretoria da casa. No ano que vem, além da Tia, ele deverá fazer um outro personagem.

Além disso, vem aí a estreia da peça "Confusões à italiana", ao lado de Leão Lobo, e uma participação no filme "Rodeio Rock", com Carla Diaz e Lucas Lucco.

CONSEQUÊNCIA

Com a morte da Rainha Elizabeth II, a audiência da série "The Crown", da Netflix, cresceu em 800% nesses últimos dias.

Aclamada pela crítica e com um leve toque de traumatização, a trama retrata bem os bastidores e segredos da monarquia britânica.

BATE-REBATE

• Neste domingo, para comemorar os seus 24 anos, o Canal Brasil exibirá nove filmes brasileiros, com a sua produção...

• ... E ainda, no "Cinejornal", apresentará entrevistas inéditas com cineastas brasileiros.

• Amanhã, no "Programa Silvio Santos", com Patrícia Abravanel, tem a estreia do quadro "Nada Além de um Minuto"...

• ... Os participantes escolhidos terão que realizar várias provas, aparentemente fáceis, só que todas elas em 60 segundos.

• Ingrid Guimarães tem trabalhado demais. Uma série atrás da outra...

• ... Deixar a Globo, no caso dela e no aspecto financeiro, até que não foi mau negócio.

• As gravações de "Vai na Fé", próxima das 18h na Globo, começam agora em outubro...

• ... A novela já tem todo o seu elenco escalado, com Regiane Alves, Sheron Menezzes, Letícia Sales, Carolina Dieckmann e José Loreto, entre outros.

• "The Love School", neste sábado, 12h, com Renato e Cristiane Cardoso vai falar das "Cinco coisas que você precisa procurar no parceiro antes de se casar".

C´ EST FINI - Das mais corretas a postura de Gloria Perez sobre essa avalanche toda em cima de Jade Picon, inclusive críticas sem muito a ver. A autora só pede um tempo. Deixar "Travessia" estrear, para depois falar, bem ou mal. Por aí. ***Ficamos assim. Mas terça-feira tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

Pregão Presencial nº 030/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 030/2022, referente ao processo n° 4425/2022, cujo objeto é a Aquisição de leites, fórmulas e fraldas, caráter EMERGENCIAL, visando atender aos pacientes que possuem Ordem Judicial deferida. Propostas e documentações serão recebidas no dia 29/09/2022, às 10:00 horas, no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, à Rua Ramira Schueller, nº 10 – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido a partir da publicação, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 1 Resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2734-0433.

Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1xGR6FQSfR4q_dKnJasuJNao4_gyDWsl0?usp=sharing

Rio Bonito, 16 de setembro de 2022.

Euzemir da Cunha Tatagiba
Pregoeiro

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 17/2022

Processo: 1471/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Pregão Presencial Nº 046/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais, por um período de 12(doze) meses
Data de Assinatura: 13/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI-ME
CNPJ: 21.664.553/0001-19
Inscrição Estadual: 002490865.00-12
Endereço: Estrada Guidoval – Dona Euzébia, s/nº - Zona Rural da Cidade de Guidoval/MG
CEP: 36.515-000
Fone/Fax: (32) 3453-1162 **E-mail:** agrotd2015@hotmail.com
Contato: Diego Helvecio Martins Ribeiro

ITEM	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ALTURA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR. UNIT
1	Dionéla variegata	Dianella Tasmanica	40 cm	Tipo touceira	200	UN	17,60
4	Bismark	Bismarch Cobilis	1 m	Palmeira	15	UN	225,00
7	**Grama São Carlos**	Axonopus Compressus	M^2	Tapete	1000	M^2	14,67
8	**Buxinho**	Buxos Sempervirem	50 cm	Arbusto	50	UN	86,60
9	**Mini exora**	Ixora Coccínea Compacta	30 cm	Semi-hebácio	500	UN	12,40
12	**Cordiline**	Cordyline Care	80 cm	Arbusto	100	UN	29,25
15	**Lantana**	Lantana Camara	10 cm	Cx. com 30 mudas	200	Cx	34,20
17	**Palmeira locuba**	Areca Locuba	3 m	Planta desmamada	30	UN	136,95
19	**Periquito bambu**	Peristrophe	10 cm	Cx. com 30 mudas	100	Cx	39,55
21	**Cluzia**	Cluzia Fluminensis	60 cm	Muda no pote	150	UN	34,15
22	**Era roxa**	Hemigraphis		Cx. com 30 mudas	100	Cx	38,55
23	**Manacá de cheiro**	Brunfelsia Uniflora	60 cm	Arbusto	30	UN	30,45
25	**Chefrera**	Schefrera Arborícola	80 cm	Arbusto	30	UN	43,80
27	**Liriops**	Liriops Muscari	20 cm	Arbusto	250	UN	16,80
30	**Bambuzinho de jardim**	Textillis Gracillis	1,50 m	Arbusto	50	UN	34,25
33	**Bela emilia**	Plumbago	10 cm	Cx. com 30 mudas	50	Cx	48,30
35	**Dracena baby**	Cordilyne Baby	30 cm	Muda	200	UN	16,38
36	**Maria eugenia**	Eugenia Sprergeli	80 cm	Muda tapete	50	UN	83,65
38	**Gazania prateada**	**Gazania rigens**	05 a 10 cm	Cx. com 15 mudas	100	Cx	35,10
39	**Clorofito**	**Chlorophytum comosum**	10 cm	Cx. Com 12 mudas	100	Cx	31,75

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 18/2022

Processo: 1471/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Pregão Presencial Nº 046/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais, por um período de 12(doze) meses
Data de Assinatura: 13/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: DRACENA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ: 31.572.753/0001-03
Inscrição Estadual: 83.353.384
Endereço: Rodovia BR-101, s/nº – Lote 07 – Quadra 04 – Loteamento Cidade Satélite – Tanguá/RJ
CEP: 24.890-000
Fone/Fax: (21) 2635-7587
Contato: Humberto Abatti

ITEM	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ALTURA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.
2	Azaleia	Rhododendron Simsii	1 m	Arbusto	100	UN	46,45
3	Kaisuka	Juniperos Chinencis	1,50 m	Arbusto	50	UN	204,00
5	Grama esmeralda	Zoysia Japonica	M^2	Tapete	1000	M^2	12,72
6	Grama pelo urso	Ophiopongo Japonicus		Cx. Tapetinho	500	Cx	17,53
10	**Ixora mid**	Ixora Coccinea	15 cm	Cx. com 15 mudas	50	Cx	46,20
11	**Pingo de ouro**	**Duranta erecta aurea**	20 a 30 cm	Cx. com 15 mudas	100	Cx	26,40
13	**Crossandra laranja**	Infundibuliformes	10 cm	Cx. com 30 mudas	50	Cx	58,65
14	**Grama amendoim**	Arachis Repens		Cx. com 30 mudas	100	Cx	34,25
16	**Lantana arbustiva**	Lantana Camara	10 cm	Cx. com 30 mudas	200	Cx	37,18
18	**Maria sem vergonha**	Impatiens Wallriana	10 cm	Cx. com 15 mudas	100	Cx	33,60
20	**Periquito rosa**	Alternanithera	10 cm	Cx. com 30 mudas	100	Cx	37,60
24	**Pleomele**	Pleomele Reflexa	100 m	Arbusto	50	UN	47,12
26	**Manacá da serra**	Tibouchia Mutabilis	80 cm	Arbusto	15	UN	50,20
28	**Alpina**	Alpina Purpurata	100 mt	Arbusto	50	UN	33,25
29	**Cróton**	Codieum Variegatum	70 cm	Arbusto	30	UN	34,30
31	**Mini acalypha**	Acalypha Reptans		Cx. com 30 mudas	50	Cx	39,15
32	**Terra adubada**		20 L	Tipo industrializada	1000	Saco com 25 L	13,34
37	**Palmeira imperial**	Roystonea	3,5 m	Muda	50	UN	266,65
40	**Moreia**	**Dietes-bicolor**	20 cm	Cx. com 30 mudas	100	Cx	56,75

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

OUTORGANTE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Representante Legal: Leandro Pereira Netto – Prefeito Municipal
CNPJ: 28.741.072/0001-09
OUTORGANTE CONCESSIONÁRIO: LOJAS SENSAÇÃO DE RIO BONITO TECIDOS LTDA
Representante Legal: Airton Espanhol
CNPJ: 40.339.699/0001-33
Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, assinado em 26 de outubro de 2021.
Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 1.914/14.
Processo Nº 2397/21 – Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Data da Rescisão: 15/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

OUTORGANTE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Representante Legal: Leandro Pereira Netto – Prefeito Municipal
CNPJ: 28.741.072/0001-09
OUTORGANTE CONCESSIONÁRIO: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
Representante Legal: Dalton Assumpção Canelhas Filho
CNPJ: 03.279.285/0015-35
Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, assinado em 11 de agosto de 2004.
Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 1.914/14.
Processo Nº 7677/08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Data da Rescisão: 15/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve emitir os Atos de Concessão abaixo relacionados:

Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Início
			Concessão de Licença Prêmio		
236/2022	4271/2022	613	Fabíola Simone Lopes Ribeiro	90	17/08/2022
			Concessão de Licença Médica		
145/2022	3870/2001	1005	Dociléa Peclat de Oliveira	92	22/08/2/022
146/2022	6324/2015	3703	Cosme Gomes	92	23/07/2022
147/2022	4916/2010	2095	Pedro Pereira da Silva	61	01/08/2022
148/2022	4599/2022	4322	Anelisse Vasco Mascarenhas	56	30/06/2022
149/2022	2348/2011	2943	Keila Maria da Silva Fonseca	92	22/08/2022
150/2022	406/2012	3061	Mônica Demier Ribeiro	36	20/07/2022
151/2022	3850/2017	1235	Marilda Rodrigues Quadros	58	03/08/2022
152/2022	5465/2012	2727	Regina Soares da Silva	92	13/07/2022
153/2022	916/2022	2675	Tania Maria Paixão Ferraz	153	01/07/2022
154/2022	5312/2022	3837	Valéria da Costa Muniz de Abreu	31	18/08/2022
155/2022	5195/1998	1315	Odinéa Batista Brum	122	01/08/2022
156/2022	2826/2017	1795	Mônica Duarte Silva Estrella	123	20/07/2022
157/2022	6172/2000	705	Eliane Incutto Silva	92	30/08/2022
158/2022	5003/2001	759	Silvana Leal Sthel Melo	61	04/08/2022
159/2022	8647/2019	4083	Eveni da Silva Andrade	122	05/08/2022
			Concessão de Licença Administrativa		
024/2022	4876/2022	1581	Marielza Rodrigues de Souza	184	21/07/2022
025/2022	3904/2022	3966	Ana Paula de Souza Menezes	61	01/09/2022
026/2022	1494/2015	1695	Lídia Vanusa Zaroni	365	14/08/2022
027/2022	2890/2012	2491	Ana Paula Lessa da Fonseca	365	07/07/2022
028/2022	2146/2016	2875 e 3739	Silvana Zaroni Guimarães	153	17/07/2022

Rio Bonito, 16 de setembro de 2022.
Júlio Aguiar Pimentel
Secretário Municipal de Administração
Matr. 8961425

DECRETO Nº 218 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, IMPLEMENTA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS NOTAS FISCAIS E A SUA UTILIZAÇÃO, DISCIPLINA OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PELA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei n° 2.029/2014 e a Lei Complementar n° 1.168/2003 (CTM);

CONSIDERANDO a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizará maior controle fiscal e de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme o novo Modelo Conceitual da Associacão Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF;

DECRETA:

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Art. 1º Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e desenvolvida conforme o Modelo Conceitual ABRASF, emitida e armazenada eletronicamente em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, de emissão obrigatória pelos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território do Município de Rio Bonito, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I.

§1º A obrigatoriedade e a emissão das NFS-e a que se refere o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir de 21 de setembro de 2022, e terá número de série inicial em **202200000000001**, sob pena das sanções legais.

§2º São dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e os seguintes contribuintes:

I - profissionais autônomos, exceto sociedades, que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;

II - bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN;

III - contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificados como Micro Empreendedor Individual–MEI, quando prestarem serviços para pessoa física.

§3º A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças poderá criar outras formas de controle fiscal, referente a documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes.

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e será emitida por meio de acesso à Internet nos seguintes endereços eletrônicos: www.riobonito.rj.gov.br ou https://riobonitorj.gestaoissqn.com.br/ mediante a utilização de senha e login que serão fornecidos aos contribuintes com a realização do cadastramento, e conterá todos os dados constantes do Anexo I.

Parágrafo Único. Os tomadores de serviços devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no endereço eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, podendo, em caso de falsidades ou inexatidões, serem corresponsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei.

Art. 3º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá, entre outras, as seguintes informações:

I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade;

II - registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados;

III - registro das retenções de tributos federais sob responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida, deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada através de correio eletrônico ao tomador de serviços.

Art. 5º A partir da data estipulada no §1º do artigo 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogado todos os regimes especiais neste sentido, podendo ainda, optarem pela emissão de Recibo Provisório de Serviços – RPS nos termos do artigo 17 deste decreto.

Art. 6º O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-la para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade.

Parágrafo Único A paralisação das atividades econômicas pelo contribuinte, deverá ser previamente comunicada à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças para a suspensão das obrigações acessórias perante a administração tributária municipal, sob pena de aplicação de penalidades.

Art. 7º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços da Lei Complementar Nacional n° 116/03, acrescida de um item para "outros serviços".

Parágrafo Único Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma NFS-e caso estejam relacionados a um único subitem da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.

Art. 8º No caso de prestação de serviços na área da construção civil, deverá ser emitida uma NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constar dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente.

Art. 9º A identificação do tomador de serviços será realizada por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que será conjugada com a Inscrição Municipal.

Art. 10 Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, a seu critério, autorizar a emissão de NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e volume de serviços prestados pelo contribuinte, através da concessão de regime especial, estabelecido através de procedimento administrativo da Secretaria.

§1º Os delegatários de serviço público que prestam os serviços descritos no 21.01 da Lista de Serviços do Anexo da Lei Complementar nº 116/03, ficam obrigados a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por mês, até o décimo (10°) dia do mês seguinte a ocorrência dos fatos geradores, conforme dispõe o *caput*, e incidirá sobre todos os valores recebidos, inclusive sobre valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia, deduzindo-se os valores destinados ao Estado ou outras entidades públicas por força de Lei.

§2º Os contribuintes autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos do art. 61 da Lei Federal n° 9.532/97, emitirão uma NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no *caput* deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário.

Art. 11 Quando da emissão da NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos:

I - quando a exigibilidade de ISS estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa, ou por Regime Especial de Tributação, Sociedade de Profissionais ou Estimativa, exceto nos casos de estimativa mínima, quando houver;

II - quando a operação for exigível fora do Município de Rio Bonito;

III - quando a operação for imunidade ou isenção, casos em que não será apurado;

IV - quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá a legislação específica;

V - redução da base de cálculo por decisão judicial, administrativa ou legislação, com o preenchimento obrigatório da redução no campo "Deduções" da NFS-e.

Art. 12 O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição destas informações.

Art. 13 Para realizar a emisão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Exigibilidade de ISS, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - exigível;
II - não incidencia;
III - isenção;
IV - exportação;
V - imunidade
VI - suspensa por decisão judicial;
VII - suspensa por processo administrativo.

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA

Art. 14 A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa – deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador, de forma presencial ou remotamente via internet, à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, que terá a responsabilidade de disponibilizá-la.

Parágrafo Único A NFS-e Avulsa destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados nas seguintes situações:

I - pessoas físicas inscritas no Cadastro de Contribuintes na condição de avulso;

II - pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;

III - pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal;

IV - pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município.

Art. 15 A emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN e a baixa bancária correspondente, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas às operações realizadas.

Art. 16 Não será considerado prestador de serviço eventual, aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal de Serviços Avulsa, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Art. 17. O Recibo Provisório de Serviços - RPS é o documento eletrônico a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência da NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 19.

§1º O RPS será realizado em formato eletrônico e será convertido em NFS-e, sendo que o sistema enviará automaticamente um correio eletrônico ao tomador de serviços indicando a emissão da NFS-e, sendo obrigatório informar o correio eletrônico do tomador de serviço quando da emissão do RPS neste formato.

§2º Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, que será obrigatoriamente numerado em ordem crescente sequencial e por série, ficando obrigados a enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 18 O RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 19. O RPS deverá ser substituído pela NFS-e no prazo máximo de até 5 (cinco) dias ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

§1º O prazo previsto no *caput* deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não-útil.

§2º O RPS emitido perderá sua validade se, no prazo previsto no *caput* deste artigo, não for substituído por NFS-e.

§3º A substituição do RPS em NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 20 A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados na forma do art. 17, realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, uma para cada RPS emitido.

§1º Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

§3º É de responsabilidade do contribuinte a verificação de que o lote foi processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo do prazo estabelecido no artigo 19 e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado.

DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO

Art. 21 Os Prestadores de Serviços estabelecidos no Município de Rio Bonito e, àqueles que ainda não estiverem cadastrados no Sistema de Gestão do ISSQN para a emissão da NFS-e, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, no período de 21 a 30 de setembro de 2022, sob pena de aplicação das respectivas penalidades previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância do prazo fixado pela Secretaria para a realização do cadastro.

§1º Os contribuintes que já estiverem cadastrados no Sistema de Gestão do ISSQN, ficam dispensados de novo cadastro, utilizando o mesmo usuário, devendo apenas restabelecer nova senha.

Art. 22. Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de Gestão do ISSQN enviará automicamente um correio eletrônico ao contribuinte, infor-

mando a aprovação do cadastro, momento em que o contribuinte já estará apto a utilizar o sistema mediante a identificação e senha escolhida.

Parágrafo Único Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de Gestão do ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as NFS-e, por ele emitidas.

Art. 23 Toda pessoa jurídica prestadora de serviços deverá possuir previamente ao CeC, um profissional contábil responsável já devidamente cadastrado no Município, para que possa indicar no ato do cadastramento.

Parágrafo único Para o cadastramento disposto acima, do profissional contábil ou escritórios de contabilidade, estes deverão apresentar os seguintes documentos, pelos Correios, pessoalmente ou através do endereço eletrônico cadastro@riobonito.rj.gov.br

I - ficha de cadastro devidamente assinada;
II - cópia do CRC;
III - cópia dos documentos pessoais de identificação do profissional ou dos sócios;
IV - comprovante de endereço atualizado
V - cartão CNPJ;
VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado;
VII - cópia do cartão do Simples Nacional (quando for Optante).

DA GUARDA DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Art. 24 Todos os contribuintes emitentes de NFS-e, devem manter guardados os arquivos das notas emitidas, canceladas e substituídas, em formato XML assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, baixado diretamente do Sistema de Gestão do ISSQN.

Parágrafo Único O arquivo XML deve ser arquivado pelo prazo decadencial e apresentado à fiscalização, sempre que solicitado pelo Fisco.

DO VENCIMENTO E DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM

Art. 25 O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos neste decreto.

Parágrafo Único O disposto no *caput* não se aplica aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos neste Município, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação especifica.

Art. 26 O ISSQN correspondente aos serviços prestados ou tomados, inclusive o imposto devido pelo responsável tributário, deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, por meio de DAM, gerado e impresso através do endereço eletrônico do Município, sob pena de aplicação de multa e juros conforme legislação municipal vigente.

§1º O sistema permitirá, sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no *caput*, a possibilidade do contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um DAM, por nota ou por grupo de NFS-e.

§2º Caso o dia 10 (dez) recaia em dia não útil, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte.

DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Art. 27 São responsáveis pelo pagamento do ISSQN as empresas sediadas no Município de Rio Bonito, quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observado o disposto na Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Parágrafo Único Os responsáveis tributários nomeados por ato do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças e elencados no artigo 145 da Lei Complementar n° 1.168/2003, são responsáveis pelo pagamento do ISSQN quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não neste Município.

Art. 28 A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

§1º Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Responsabilidade Tributária de que trata esse decreto, são, ainda, responsáveis solidários pelo recolhimento do ISSQN.

§2º A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§3º O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§4º A responsabilidade solidária é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 29 A opção do prestador do serviço pelo regime de tributação do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos a tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais.

§1º A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deve observar a alíquota indicada na Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores.

§2º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar n° 123/2006 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório – PGDAS-D.

§3º O Microempreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar n° 128/2008 e Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Programa Gerador do Micro Empresário Individual - PGMEI.

§4º A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da NFS-e, exceto os Microempreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 30 Fica instituído o Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços, denominado de Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, que deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município.

§1º O RANFS somente deverá ser exigido dos prestadores de serviço estabelecidos fora deste Município, quando os serviços foram executados dentro do território do Município de Rio Bonito.

§2º Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.

§3º O RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e constará todas as informações relativas a uma nota fiscal.

Art. 31 Os contribuintes sediados fora do Município de Rio Bonito deverão preencher cadastro eletrônico diretamente no endereço eletrônico https://riobonitorj.gestaoissqn.com.br/ da página eletrônica do Município, registrando os dados da empresa prestadora pessoa tomadora dos serviços.

§1º Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de Gestão do ISSQN enviará automaticamente um e-mail ao prestador tomador ora cadastrado, informando que seu cadastro foi aprovado, momento em que estará apto a utilizar o sistema mediante a identificação e senha escolhida para emissão do RANFS.

§2º Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do caput.

§3º O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, quando for o caso, nos termos da Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Art. 32. No caso de emissão de Nota Fiscal de Serviço autorizada por outro ente federativo, é obrigação do tomador de serviços anexar ao RANFS aquele documento fiscal emitido pelo prestador estabelecido fora do Município

Parágrafo Único Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste municipio não proceda a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda e Finaças, dentro do prazo estabelecido no artigo 26, e realize recolhimento do imposto devido através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 33 Os tomadores de serviços deverão acessar o *site* do Município através de *Login* e Senha, após prévio cadastramento, sendo de responsabilidade exclusiva do tomador a veracidade das informações declaradas pelo prestador de outra localidade, devendo manifestar aceitação ou rejeição daqueles dados no RANFS.

§1º A aceitação ou rejeição do RANFS pelo TOMADOR DE SERVIÇOS deverá ser realizada até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à data de sua emissão, via sistema.

§2º Caso o tomador do serviço não se manifeste expressamente sobre o RANFS emitido pelo prestador até 40 (quarenta) dias após a emissão do RANFS, o mesmo será considerado aceito tacitamente, podendo ser lançado o ISSQN para o tomador, com multa e juros se for o caso.

Art. 34 É de responsabilidade do prestador de serviço sediado em outra municipalidade que não o Município de Rio Bonito, realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova confirmação do tomador.

Art. 35 Em caso de aceite indevido do RANFS pelo tomador de serviço, o mesmo poderá requerer seu cancelamento via sistema, independentemente se houve ou não recolhimento do imposto, estando sujeito a análise da autoridade fiscal competente.

Parágrafo Único Uma vez cancelado o RANFS pela autoridade fiscal, este é irreversível.

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Art. 36 Fica aprovado e instituído o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, conforme o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Art. 37 A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1. ou superior desde que devidamente comunicado, ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 38 As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DES-IF, nos termos previstos neste Decreto, que consiste em:

I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;

§1º Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o *caput*, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.

§2º A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, será realizada por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.

§3º A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

Art. 39 A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo 3 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro relativo ao ano civil corrente, ou por ocasião de alterações das informações enviadas, contendo:
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas bancárias;
c) a Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, devendo informar todos os subtítulos sujeitos a incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de Outubro de cada ano, para o balancete do primeiro semestre, e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§1º A Secretaria Municipal de Fazenda reserva-se o direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos no *caput* deste artigo, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.

§2º Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas nesse artigo, bem como se as fizerem fora dos prazos estabelecidos, ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

§3º A Secretaria Municipal de Fazenda e disciplinará, através de ato normativo próprio, a geração, estrutura de dados, entrega e guarda da DES-IF.

§4º A obrigação que trata o item II deste artigo terá início no mês de outubro/2022, referente à competência do mês de setembro/2022.

Art. 40 O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da entrega da DES-IF, conforme previsto no art. 26 deste Decreto.

Art. 41 Os sujeitos passivos previstos neste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.

Parágrafo Único A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF realizada fora do prazo previsto neste Decreto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.

Art. 42 As pessoas jurídicas a que se refere o art. 38, obrigadas à apresentação da declaração de que trata o presente Decreto, ficam dispensadas da emissão de nota fiscal de serviços, assim como da elaboração, preenchimento e entrega de qualquer outro documento com fins de declarar informações inerentes a serviços prestados, manual ou eletrônico, exceto outros exigidos mediante intimação fiscal.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 43 A substituição ou cancelamento de uma NFS-e poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, correio eletrônico válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até 05 (cinco) dias úteis da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada.

Parágrafo Único Caso a NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo direcionado a Divisão de Fiscalização Tributária, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

Art. 44 Ocorrendo a substituição ou o cancelamento da NFS-e na forma e prazo estabelecidos no artigo anterior, deverão ser obedecidos os procedimentos de acordo com os parágrafos abaixo.

§1º Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e ocorrer antes do pagamento do DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento.

§2º Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e venha ocorrer após o pagamento do DAM, o prestador ou o tomador de serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo na Diretoria de Fiscalização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 A partir da aprovação do CeC, ou após ultimado o prazo para sua realização, o que primeiro ocorrer, fica vedada a emissão de notas fiscais anteriormente autorizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, às quais perderão sua validade, devendo ser substituídas pelas NFS-e instituídas pelo presente Decreto.

Art. 46 A Secretaria Municipal de Fazenda poderá, a seu critério, efetuar de ofício o enquadramento ou desenquadramento dos contribuintes sujeitos ao regime de estimativa, inclusive através de estimativa mínima.

Parágrafo Único A estimativa mínima consiste na notificação do contribuinte no recolhimento de um valor mínimo mensal de ISSQN, sendo que, em caso de movimento tributável superior ao estimado, o contribuinte deverá efetuar o pagamento do ISSQN do maior valor.

Art. 47 A Secretaria Municipal de Finanças poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação e auto de infração, preferencialmente pela forma eletrônica.

Art. 48 O valor do ISSQN declarado pelo contribuinte por meio da emissão da NFS-e e não pago ou pago a menor, constitui confissão de dívida e equivale à constituição de crédito tributário, dispensando, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Secretaria Municipal de Fazenda para a sua cobrança.

Parágrafo Único O imposto confessado, na forma do *caput* deste artigo, será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente da realização de procedimento fiscal externo e sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, podendo, ainda, ser objeto de protesto conforme Lei Federal n. 9.492/1997.

Art. 49 Os regimes especiais de recolhimento do ISSQN existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que forem obrigados à emissão da NFS-e, salvo a concessão de novo regime especial relativo à NFS-e.

Art. 50 As NFS-e emitidas poderão ser consultadas pelo contribuinte em sistema próprio da Secretaria Municipal de Fazenda, até que tenha transcorrido o prazo decadencial conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo Único Depois de transcorrido o prazo previsto no *caput*, a consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

Art. 51 A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças poderá emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 52 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as demais disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais n° 332/2015 e n° 331/2015.

Rio Bonito/RJ, 16 de Setembro de 2022.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Térreo, Centro, Rio Bonito/ RJ
CEP: 28.800-000 - Telefone: (21) 2734-0276

Nota: 2016000
00000001
Código Verificação
PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) | Período de Competência | Município de Prestação do Serviço
Reg. Especial Tributação | Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social | E-mail
Nome Fantasia
CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Simples Nacional | Incentivador Cultural | Fone/Fax
Endereço

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social
CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax | E-mail
Endereço

SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS
PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$)

VALORES
Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%)
ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | **Valor Total da Nota (R$)**

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

I – dados do Município;
II – número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
III – código de verificação de autenticidade e QRCode;
IV – data e hora da emissão;
V – período de competência;
VI – município da prestação do serviço;
VII – regime especial de tributação;
VIII – natureza da operação;
IX – identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) CPF ou CNPJ;
c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
d) telefone e ou fax;
e) simples nacional, indicação sim ou não;
f) incentivador cultural, indicação sim ou não;
g) endereço;
X – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) CPF ou CNPJ;
c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
d) telefone ou fax;
e) e-mail;
f) endereço;
XI – código tributação Município – item da lista de serviços;
XII – descrição dos serviços;
XIII – retenções federais: PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
XIV – valores:
a) valor dos serviços;
b) deduções (se houver);
c) desconto incondicionado (se houver);
d) base de calculo;
e) alíquota;
f) ISS;
g) ISS retido;
h) desconto condicionado (se houver);
i) valor líquido;
j) valor total da nota;
XV – outras informações;

O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

ANEXO II
MODELO DE RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS – RPS

NOME FANTASIA
RAZÃO SOCIAL da EMPRESA
Nome da Empresa
Logradouro:
CEP:
Fone
CNPJ:
Insc. Municipal:
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS
RPS
Inscrição: 78156
AIDF: 5366
Validade: 31/12/2019
Data da Emissão: | CNPJ:
Nome: | E-mail:
Logradouro:
Descrição dos Serviços | Valor dos Serviços
Base de Cálculo de Retenções R$
Total de Retenções R$
ISSQN Retido R$ | Desconto Incondicional R$ (-)
Valo Líquido a Pagar R$ | Outros Descontos R$ (-)
VALOR BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R$ | VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO R$
Total R$

ANEXO III
MODELO DE SELO DIGITAL INTELIGENTE - SDI PARA RPS

ANEXO IV
MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

Município de Rio Bonito
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Data/Hora | Página
Situação
FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes N°01
Pessoa Jurídica
Razão Social | CNPJ | Tipo Jurídico
Nome Fantasia | Natureza Jurídica | Tipo Extensão/Estabelecimento
Inscrição | Inscrição Estadual | Dt. Abertura
Email
Contador | CNPJ/CPF | CRC
Email | Telefone
Endereços | Telefones
Logradouro | Comercial
CEP | Bairro | Cidade-UF
Logradouro
CEP | Bairro | Cidade-UF
Listagem de CeCs® Aguardando Conferência de Serviços
Código-Atividade
Atividades do Contribuinte (CNAE)
Código-Atividade
Principal
Complemento CNAE
Sócios e/ou Representantes Legais
CPF/CNPJ | RazãoSocial/Nome | Participação Societária(%)
Processos
Número do Processo | Data Início | Data Fim
Requerente
CPF | Nome | E-mail | Telefone

Município de Rio Bonito
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Data/Hora | Página
Situação
FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes Nº 01
Termo de Responsabilidade. O responsável declara, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras e atualizadas, aderindo ao sistema eletrônico do município, inclusive de comunicações eletrônicas, responsabilizando-se por uso de senhas e certificados digitais.
Razão Social: | CNPJ:
Assinatura do Representante Legal | Carimbo e Assinatura do Contador
Aprovado por | Data de Aprovação
Tipo de Regime
Data de Início Regime | Data de Autorização de Emissão de NFS-e
Enviar E-mail NFS-e | Enviar E-mail NFS-e para Contador | Emissor de NFS-e Coletiva
DESPACHO DA AUTORIDADE FISCAL
Carimbo e Assinatura
Apresentação destes documentos é obrigatório para validação do CeC® - Cadastro eletrônico de Contribuintes.

ANEXO V
MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Térreo, Centro, Rio Bonito - RJ, CEP: 28.800-000 - Telefone: (21) 2734-0276

DAM - Documento de Arrecadação Municipal
Data de Emissão | Nº Guia | Operador
Razão Social | Vencimento
Inscrição Municipal | CPF/CNPJ | Fone | E-Mail
Competência | Tributo | Valor Original | Valor Residual | Juros | Multa | At. Monetária | Valor Total
Obs. | Total em R$
00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 | Comprovante do Contribuinte
00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0
Vencimento | Data de Emissão | Tributo | Tipo | Exercício/Competência | Nº Guia
Razão Social | Inscrição Municipal | Valor Base de Cálculo
SubTotal | Multa | Juros
Atualização Monetária | Descontos
Total a pagar
Observações

ANEXO VI
MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - RANFS®

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Térreo, Centro, Rio Bonito - RJ, CEP: 28.800-000 - Telefone: (21) 2734-0276
Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®
Emissão da Nota | Período de Competência | Município de Prestação do Serviço
Reg. Especial Tributação | Exigibilidade do ISS | RANFS® criado em
PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social
Nome Fantasia
Ranfs ref. a Nota:
Entregar com a Nota Fiscal

CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax | E-mail
Endereço
SERVIÇO PRESTADO
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
RETENÇÕES FEDERAIS
PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções
VALORES
Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%)
ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | Valor Total da Nota (R$)
OUTRAS INFORMAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO - RJ
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei 574 de 04 de janeiro de 1996 e alterada pela Lei 607 de 25 de junho de 1996**;**
CONSIDERANDO as decisões da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2022:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **Registro Definitivo de Organização de Assistência Social** à Instituição governamental **Unidade de Acolhimento Institucional Casa da Criança e do Adolescente**, com endereço na Rua José Roberto Abdalla Hellayel, SN – Mangueirinha – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-000, mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que encontra-se de acordo com as normas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010, **com validade de 04 (quatro) anos**.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.
Rio Bonito, 16 de setembro de 2022.
Fábio Fernando de Azevedo Pereira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Rio Bonito - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO - RJ
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei 574 de 04 de janeiro de 1996 e alterada pela Lei 607 de 25 de junho de 1996**;**
CONSIDERANDO as decisões da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2022:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **Registro Definitivo de Organização de Assistência Social,** ao equipamento governamental **Centro Especializado de Assistência Social - CREAS**, localizado na Travessa B. Lopes, 80 - Centro - Rio Bonito, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que encontra-se de acordo com as normas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010, **com validade de 04 (quatro) anos**.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.
Rio Bonito, 16 de setembro de 2022.
Fábio Fernando de Azevedo Pereira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Rio Bonito - CMAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA**, e seu representante legal, a fim de dar ciência referente a abertura do Processo Administrativo nº 5295/2022, que tem por finalidade aplicação das sanções legais cabíveis e contratuais previstas no Contrato SME nº. 044/2021, cujo objeto é aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, relativo ao Processo Administrativo nº 553/2020, para atender todas as Unidades da Rede Municipal de Educação, haja vista o não cumprimento por V.Sa. das cláusulas contratuais pactuadas com esta Municipalidade.
Assim, fica V. Sa notificada a manifestar-se, garantindo-lhe o direito de defesa, conforme pressuposto legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da publicação deste.

Adalmir Cardoso Ribeiro Filho
Secretário Mun. de Educação
Mat. 8959068

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.525/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.525/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339032	138	37.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6126	339030	138	-	37.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**37.000,00**	**37.000,00**

NOTA:
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
Portaria
Port. Nº1164/2022- Considera nomeada, a contar de 01/09/2022, **PAOLA CRUZ LOPES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Isaias Amorim de Araujo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA
CORRIGENDA: No Extrato nº 35/2022, publicado em 16 de setembro de 2022, onde se lê: "PRAZO: 60 (sessenta) dias..." Leia-se: "PRAZO: 60 (sessenta) meses..."—

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2686/2022
Indica o Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Administração do Contrato n° 013/2020 – celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de gestão pública e-cidade.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Designar os servidores Conrado Pacheco Barbosa – Matrícula n° 1237772-9, Tânia de Souza Bernardes – Matricula n° 1237183-9 e João Luiz Melo Palmier – Matrícula n° 1243608-0, como fiscais setoriais do Contrato n° 013/2020, relativo ao processo administrativo 190000356/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORT. n. 2626/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020**.
PORT. n 2625/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 295/2020 – Processo n. 020/005443/2020**.
PORT. n. 2624/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005448/2020**.
PORT. n. 2623/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005449/2020**.
PORT n. 2622/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 318/2020 – Processo n. 020/005453/2020**.
PORT. n. 2621/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019**.
PORT. n. 2620/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018**.

Despachos do Secretário
Progressão Funcional – Indeferido – 20/3259/2022
Abono Permanência –Deferido – 20/2924. 3288/2022
Isenção de Imposto de Renda – Indeferido – 20/4317/2022
Adicional – Deferido – 20/3102/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, **a contar de 22 de dezembro de 2020,** em **R$ 1.002,05** (Mil e dois reais e cinco centavos), os proventos mensais de **ARLI RIBEIRO,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.113-3**, ficando cancelada a apostila, publicada em **09/06/2021**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/5708/2020,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005....R$ 757,07
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...R$ 264,98
TOTAL............................R$ 1.002,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **setembro 2022**.
750002549/2022, 750002839/2022, 750003043/2022, 750002555/2022, 750002840/2022, 750003045/2022, 750002579/2022, 750002841/2022, 750003050/2022, 750002616/2022, 750002842/2022, 750003051/2022, 750002722/2022, 750002852/2022, 750003203/2022, 750002724/2022, 750002853/2022, 750002726/2022, 750002854/2022, 750002732/2022, 750002855/2022, 750002733/2022, 750002856/2022, 750002736/2022, 750002857/2022, 750002737/2022, 750002858/2022, 750002741/2022, 750002859/2022, 750002742/2022, 750002861/2022, 750002749/2022, 750002862/2022, 750002775/2022, 750002868/2022, 750002789/2022, 750002890/2022, 750002791/2022, 750002892/2022, 750002792/2022, 750002896/2022, 750002793/2022, 750002902/2022, 750002796/2022, 750002903/2022, 750002797/2022, 750002907/2022, 750002798/2022, 750002912/2022, 750002801/2022, 750002913/2022, 750002802/2022, 750002914/2022, 750002803/2022, 750002915/2022, 750002804/2022, 750002916/2022, 750002806/2022, 750002935/2022, 750002807/2022, 750002936/2022, 750002808/2022, 750002938/2022, 750002809/2022, 750002939/2022, 750002813/2022, 750002940/2022, 750002814/2022, 750002958/2022, 750002815/2022, 750002970/2022, 750002816/2022, 750002988/2022, 750002817/2022, 750003001/2022, 750002818/2022, 750003002/2022, 750002824/2022, 750003007/2022, 750002830/2022, 750003009/2022, 750002834/2022, 750003016/2022, 750002835/2022, 750003019/2022, 750002836/2022, 750003031/2022, 755502837/2022, 750003034/2022, 750002838/2022 e 750003042/2022.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.
AUTO DE INFRAÇÃO - ESPÓLIO DE BELMIRO DA S. TORRES – Estrada Caetano Monteiro, 1981/0101- Pendotiba- A.I.08027/2022; ROBERTA BRAGA P. LUCCHETTI – Rua Leonardo da Vinci, 90-Vila Progresso- A.I.08022/2022; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – Trav. Dr. Vitor Preste, 32-Fonseca- A.I.01785/2022.
INTIMAÇÃO - O PROPRIETÁRIO – Rua Carlos Maximiano, 204-Fonseca- Int.31409/2022; SORAYA SILVEIRA SIMÕES – Rua Presidente Pedreira, 6/401- Ingá- Int.31090/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
PORTARIA CONB/SMU 004/2022 - Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato, através do Processo 9900004037/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta, os servidores:
- **Helena Seyfarth de Souza Porto** - Mat.: 12442100
  Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 12461600

EXTRATO N° 003/2022
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de Coffee Break para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900004037/2022; **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e GLAUBER DOS SANTOS ALEXANDRINO PANTALEAO. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **PRAZO**: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação deste instrumento em D.O.**VALOR ESTIMADO**:R$17.000,00 (dezessete mil reais). **VERBA**: P.T. n° 22.01.26.452.0011.6297; C.D. n° 33.90.39; Fonte 138; Nota de Empenho: 2248; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA**: 16 de Setembro de 2022.
CORRIGENDA: PORTARIA SMU/SSTT Nº 0276/2022, de 18 de agosto de 2022.
O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação: Art. 1º- Interditar o trafego de veículos de uma faixa de rolamento, lado par de circulação da Avenida Ary Parreiras, entre a Praia de Icaraí e Rua Ator Paulo Gustavo, do dia 12 ao dia 20 de setembro de 2022, mantidas as demais determinações na OS Nº 15/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO N° 077/2022
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PRO IRON ESTRUTURAS METALICAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Chapas de Aço Carbono, medindo: 1,5m(Largura) X 6m(Comprimento) X 8mm (Espessura); VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Proc.n°040/000113/2022; DATA: 20/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO 093/2022
Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Magna de Desportos, com intuito de apoiar o evento esportivo Aloha Spirit Festival-Circuito Nacional, à ser realizado na Praia de São Francisco nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2022, no valor de R$ 298.000,00(Duzentos e noventa e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 093/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900003773/2022, data 13/09/2022.

EXTRATO 102/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Patrick Rodrigues Pacheco(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói no Circuito com a participação do Atleta de vôlei Marcio Tschaffon Gaudie Ley no dia 21 de Outubro de 2022, no valor de R$ 19.314,38(Dezenove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 102/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900004382/2022, data 13/09/2022.

EXTRATO 096/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Cristiane Pinto Berton da Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Brio Remada Rosa à ser realizado na Praia de Charitas no dia 11 de Outubro de 2022, no valor de R$ 12.100,00(Doze mil e cem reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 096/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900004255/2022, data 12/09/2022.

EXTRATO 106/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado GNP'S – Gestão de Negócios e Parcerias Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida de São Judas Tadeu à ser realizado na Praia de Icaraí no dia 07 de outubro de 2022, no valor de R$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 106/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900003697/2022, data 14/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 027/2022, de 15/09/2022- Art. 1º - Alterar a comissão fiscalizadora do contrato 380/2021 firmado e vigente, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO SMC/240/000376/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de lonas de vinil, adesivos em vinil, ade visos em vinil perfurado, placas de PVC, banner em lona vinil para suprir as demandas da Secretaria Municipal das Culturas na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído o fiscal VINÍCIUS BERNARDES GONÇALO COELHO – ASSESSOR B – MATRÍCULA 12458770 pelo servidor FLÁVIO ALVES PEREIRA – ASSESSOR B – Matrícula 12379360

II – Fica substituída a fiscal CARLA PEREIRA DE MELO CAMPOS – Assistente Administrativo – Matrícula 178811 pelo servidor SERGIO LUIZ COSTA SOARES – Trabalhador – Matrícula 12229573

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 028/2022, do Prefeito Municipal de Niterói, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar aos servidores ELISA SOARES VIEIRA, Matrícula nº 12456750, FLÁVIO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 12379360 e ROSANE FERREIRA CALÔR, Matrícula nº 12406282, o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços artísticos para realização de sarau no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, no município de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000180/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 239/2002

INSTRUMENTO: Contrato nº 235/2022; PARTES: Município de Niterói e LUDSON GLORIA AREIA 09877085704 (CNPJ nº 33.754.610/0001-30); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização de SARAU no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, no município de Niterói; VALOR GLOBAL: R$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.0136 – ND: 339039 – FT: 138 – Nota de Empenho 002096/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666, de 21 de juho de 1993; DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022;PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000180/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 01/2022
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o **resultado final da habilitação** das propostas inscritas na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022.

De acordo com o item *8.8. A proponente terá* ***02 (dois) dias corridos*** *após a publicação no site para recorrer do motivo da inabilitação.*

Também de acordo com o item *8.9. O pedido de recurso deverá ser enviado para o email* ***teatroecirco.niteroi@gmail.com****, na forma do* ***Anexo 02 – Modelo de recurso.***

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email oficial desta Chamada Pública ou pelos canais institucionais no Telegram.

1. CATEGORIA 01 - MONTAGEM/CRIAÇÃO DE NOVOS ESPETÁCULOS TEATRAIS E CIRCENSES

A. Propostas Habilitadas

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Faixa de Valor	Expressão Cultural Principal
16082022.232100/00017	ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS	O Doente Imaginário	R$100.000	Teatro
19082022.041041/00044	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA 11480842745	Esperando em Cantô	R$100.000	Teatro
09082022.181454/00007	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Corpo Inerte	R$50.000	Teatro
19082022.172355/00069	Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME	Espanca - Últimas Palavras	R$50.000	Teatro
19082022.004204/00038	Bianca Melo Buhring 12430263750	Eu Gesto	R$100.000	Teatro
19082022.133824/00053	BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES 11732798737	BRUTAL	R$50.000	Teatro
19082022.104707/00046	Cambara Atividades de Producao Cinematográfica LTDA	Kuanãpará - Terra Treme	R$100.000	Teatro
16082022.101607/00012	CAMILLE MARTINS SISTON LTDA	Fica Comigo Esta Noite: musical de serestas	R$100.000	Teatro
18082022.212755/00036	CARLOS RENATO MACHADO SAMPAIO	Bonecos animam Niterói	R$50.000	Teatro
19082022.102201/00045	Casa da Gente Produções e Editora Ltda	Eu de bem comigo mesma	R$100.000	Teatro
19082022.011339/00040	CLAC PRODUCAO CULTURAL LTDA	A Viagem - Teatro musical e sensorial para bebes	R$100.000	Teatro
18082022.161905/00030	Consthrumanos Produções e Eventos Ltda	O Espelho - Teoria da Alma Humana	R$50.000	Teatro
19082022.184534/00077	Dardana Rangel Macedo	A menina que perdeu o gato	R$50.000	Teatro
19082022.125350/00051	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ 01574052730	PORANDUBA	R$50.000	Teatro
19082022.150337/00059	Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa Producao Teatral	É o boi que vem tangendo	R$50.000	Teatro
16082022.213845/00016	Eleusa Henrique Saturnino	CIRCO TEATRO SALTIMBANCO	R$100.000	Circo
19082022.175500/00072	EMILIANO GUIMARAES FISCHER 14012568728	SOL QUE E POSSIVEL	R$50.000	Teatro
19082022.161522/00064	Fabio F. Ferreira Produções Artisticas	Batucada	R$100.000	Teatro
18082022.165128/00032	FABIO ROCHA PINA 98899597120	K afubá - Raízes negras e indígenas de Niterói	R$50.000	Teatro
19082022.134450/00055	Gabriel Antunes Morais 07174607624	Espetáculo PAIETERNIDADE	R$50.000	Teatro
18082022.180619/00035	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Caminhos de Darwin - Niterói nos Caminhos da Ciência e da Cultura	R$50.000	Teatro
19082022.160909/00063	JULIANA BERTI ABDUCH	MARCAS DO PASSADO	R$50.000	Circo
19082022.025518/00042	MARCELA COSTA GIANINI DE ARAUJO 09236234771	Estação 22	R$50.000	Teatro
17082022.180929/00023	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Mecoma	R$50.000	Teatro
19082022.031621/00043	MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO 02961017700	Bordando Sombras	R$50.000	Teatro
18082022.163203/00031	Matheus Lima Cavalcanti 11501008773	Torra de Papel	R$100.000	Teatro
19082022.010234/00039	OFICINA SOCIAL PRODUCAO ARTISTICA LTDA	O AUTO DO CABARE	R$100.000	Teatro
19082022.175842/00074	Oficio Produções ltda.	Missão de paz em campo de guerra	R$100.000	Teatro
19082022.120757/00049	PEDRO BRANDI DE OLIVEIRA 11827938609	Eu Sou Johnny	R$50.000	Teatro
19082022.020604/00041	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Contos pelos Quatro Cantos	R$100.000	Teatro
17082022.165810/00021	Sergio Alves Souza de Paula 88434354772	Rumo à Damasco	R$50.000	Teatro

2. CATEGORIA 01 - MONTAGEM/CRIAÇÃO DE NOVOS ESPETÁCULOS TEATRAIS E CIRCENSES

B. Propostas Inabilitadas

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Motivo
18082022.142335/00026	Consthrumanos Produções e Eventos Ltda	O Espelho - Teoria da Alma Humana	Item 6.5 do edital
19082022.124704/00050	JULIANA BERTI ABDUCH	MARCAS DO PASSADO	Item 6.5 do edital
19082022.113518/00047	Marta Santos da Silva Nunes	Cúmplice do Riso	Anexo 01 - Item 2 f); Item 2 g); Item 2 h)
19082022.155003/00061	OCTOPUS COMUNICACAO E CULTURA LTDA	Clara dos Anjos	Anexo 01 - Item 2 g); Item 2 h)
10082022.202034/00009	ÓPERA PRIMA TEATRAL PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI	AUTORRETRATO	Anexo 01 - Item 2 f)
19082022.161727/00065	Rodrigo Souza Sundin 11160343799	Tirico e as histórias de morros e fossos	Anexo 01 - Item 2 d); Item 2 g); Item 10.4 do edital
19082022.114439/00048	Silvia de Carvalho Cruz	SOLIDÃO	Anexo 01 - Item 2 f)

3. CATEGORIA 02 - CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E CIRCENSES PARA O PÚBLICO INFANTIL E ADULTO

A. Propostas Habilitadas

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Expressão Cultural Principal	Faixa Etária
16082022.153030/00015	A C GUTIERREZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	Circo dos Palhaçocas - Um sonho de princesa	Circo	Infantil
19082022.182351/00076	ALLAN VICTOR CARVALHO DOS SANTOS 16099123733	Não Autorizado	Teatro	Adulto
19082022.185616/00079	AMANDA SANTOS DE FREITAS 11880814706	EXquece, a peça!	Teatro	Adulto
04082022.230431/00006	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Na Linha do Mar	Teatro	Adulto
18082022.172936/00034	BRUNA GALASSI SILVEIRA 10924726733	Catador de Amanhãs - Teatro periférico e em situação de rua	Teatro	Adulto
19082022.141822/00057	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ 01574052730	Quase a Tempo	Teatro	Adulto
17082022.135007/00019	Eliana Lugatti de Souza 98968726789	Griô	Teatro	Infantil
19082022.175739/00073	FABIO ROCHA PINA 98899597120	Sobrevoar - Teatro de Rua Musical para Infância e Juventude	Teatro	Infantil
19082022.134006/00054	GISELA ROESSLER 085071847-31 MEI	CHAPEUZINHO VERMELHO E O LOBO GUARÁ	Teatro	Infantil
18082022.154336/00028	Helena Teixeira Marques 10367915723	Hominus Brasilis	Teatro	Adulto
03082022.171626/00005	IGOR LOBIANCO DIAS FERNANDES DE ALMEIDA	7 contra 1	Teatro	Adulto
19082022.164840/00067	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Guela Seca - Teatro, Música e Cultura Popular para Infância	Teatro	Adulto
29072022.175101/00004	JONATHAN RAMOS RODRIGUES	As aventuras do Porco Porcaria	Teatro	Infantil
17082022.113147/00018	Juliano da Silva Antunes	O TEATRO DE CERVANTES	Teatro	Adulto
19082022.172930/00071	JULIO AUGUSTO PEREIRA MORAES 06547063100	Sertão Menino - Teatro e Cultura Popular para Infância e Juventude	Teatro	Infantil
18082022.030827/00025	LA SIMOES PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA ME	PERVERTIMENTO E OUTROS GESTOS PARA NADA	Teatro	Adulto
17082022.221905/00024	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Carnaval ou Uma Fantasia de Amor	Teatro	Adulto
19082022.165354/00068	MARCELLO CAVALCANTI CARIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FABULICES 2	Teatro	Infantil
19082022.161849/00066	Marco Aurélio Silva de Andrade 86507710768	Bolhado	Teatro	Adulto
19082022.133758/00052	MM2TX EVENTOS LTDA	O Maior (Des)Espetáculo da Terra	Circo	Infantil
15082022.023223/00010	PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA 10909152764	Entre Nuvens e Ladrilhos	Teatro	Infantil
18082022.230658/00037	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Maria, João, mas tinha o Pedro também	Teatro	Adulto
28072022.180551/00003	Rosangela Andrade de souza	SOS FLORESTA	Teatro	Infantil
19082022.160547/00062	ROSELI CLARA CONCEICAO DOS SANTOS 05565637511	Felipa - Uma Heroína Negra da Independência do Brasil	Teatro	Adulto
19082022.142818/00058	Séfora Maria Soares de Medeiros 63176548753	A Última Gota Dágua	Teatro	Infantil
17082022.150837/00020	Sergio Alves Souza de Paula 88434354772	Piatã - Redescobrindo o Brasil	Teatro	Infantil
18082022.143202/00027	Sofia Selles	Nave Dy Pandora	Circo	Adulto

4. CATEGORIA 02 - CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E CIRCENSES PARA O PÚBLICO INFANTIL E ADULTO

B. Propostas Inabilitadas

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Motivo
19082022.181835/00075	BIA RIBEIRO TEIXEIRA 15565174759	RETALHOS DO AMANHECER	Anexo 01 - Item 2 e); Item 2 f); Item 2 g); Item 10.4 do edital
19082022.151153/00060	DEBORA CARVALHO DOS S SILVA EVENTOS	O PEDIDO DE CASAMENTO	Anexo 01 - Item 2 d); Item 2 f); Item 2 g); Item 2 h)
15082022.214239/00011	Eliana Lugatti de Souza 98968726787	Griô	Item 6.5 do edital
18082022.160200/00029	JULIO AUGUSTO PEREIRA MORAES 06547063100	Menino de Cor - O Circo branco e o Palhaço Ancestral	Item 6.5 do edital
19082022.172732/00070	LUIZA CARVALHO RIBEIRO 16669033702	Circulação O Inenarrável Cabaré Idiota	Anexo 01 - Item 2 f)
19082022.185422/00078	NELSON REIS OLIVEIRA 21886890200	Na minha barca um sopro pro Norte	Item 5.1.1 do edital
10082022.175555/00008	ÓPERA PRIMA TEATRAL	LIVES	Anexo 01 - Item 2 f)
19082022.141116/00056	RODRIGO SOUZA SUNDIN 11160343799	Escória	Anexo 01 - Item 2 g)
18082022.171501/00033	Roseli Clara Conceição dos Santos 05565637511	Sobre o Mar - Teatro pela cultura caiçara e ribeirinha	Item 6.5 do edital

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros:

- Izadora Pragana de Carvalho Barata - Matrícula: 1246081-0
- Marcelo Alvares de Mattos - Matrícula: 1245642-0
- Rosane Ferreira Calôr - Matrícula: 1240628-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 001/SEPLAG/SMF/SMA/PGM 2022

Indica os membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a Secretária Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Administração e o Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 14.499 de 26 de agosto de 2022,

RESOLVEM:

Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, designar os servidores Edinei Facioli Carvalho de Souza – Matrícula nº 1245.694-0 e Marco Konopacki – Matrícula nº 1245.509-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Fazenda, designar os servidores Natália Cardoso de Souza – Matrícula nº 241.996-1 e Luiz Otávio Ribeiro Monteiro Junior – Matrícula nº 1244.107-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Administração, designar os servidores Amanda Rocha Torres - Matrícula nº 1246.258-0 e Wallace Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 1246.266-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Procuradoria Geral do Município, designar os servidores Felipe Mahfuz de Araujo - Matrícula nº 1242.019-6 e Francisco Miguel Soares – Matrícula nº 1239.964-5 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 100/2022 - Punir o (a) Guarda Civil **MARCELO**, Mat. 1244.596-0, com pena de **Repreensão**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 101/2022 - atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 180/2021-COGER, publicada em 30 de novembro de 2021, Valcélio Jorge Costa, matrícula 1224.831-8, **prorroga** pelo prazo de **10 (dez)** dias a contar de 12 de setembro de 2022, a data para a entrega do Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000827/2021.

CORRIGENDA: Na Portaria nº 094/2022, publicada no Diário Oficial de 07 de setembro de 2022, onde está escrito *"com pena de suspensão por 2 dias"*, **leia-se "com pena de suspensão de 2 dias convertido em multa, nos termos do art. 127 c/c 128 da Lei 2838/11 apurado no procedimento administrativo n° 231/2022 COGER.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
ATA REUNIÃO COMDDEPI/NITERÓI GESTÃO 2020/2021

Aos 31 dias de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se presencialmente no Espaço Cultural da OAB, na avenida Amaral Peixoto 507, 8º andar. Estavam presentes o senhor secretário municipal do Idoso José Antonio Fernandez, a presidente do COMDDEPI em exercício, senhora Gildete Ferreira, o representante do núcleo de cidadania da Receita Federal senhor Antonio Lopes e, Silvana Melro Devillart, Marcia R. Caldas S. Reis e Luiz Roberto R. da Silva - ANILPI, Waltair Costa de Oliveira e Karin Ferreira Dias - Comissão de Apoio à Terceira/OAB, Cecília Medeiros e Vera L. Magalhães - AspiUFF, Renata Diuana e Daniela Abgail - SMDI, Sueli Pontes Ramos e Liara Willian Gonçalves - representantes dos usuários no conselho, Ademar Romero e Gilmar Silva de França - representantes da União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro, Anderson Freire - Universo, Eliana da Silva Faria, Leila Maria Souza da Silva e Leila Ribeiro Barros - da ABRAz e, ainda, Helena Tavares - representante do setor de comunicação da OAB, duas estudantes em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Ana Beatriz S. Pontes e Mônica da Silva Pereira, estagiárias na Fundação Municipal de Saúde e Lilia Willian e Claudio Gameiro - acompanhantes da senhora Liara W. Gonçalves. A atual presidente do COMDDEPI, Gildete Ferreira, agradeceu a presença de todos orientou a composição da mesa, convidando o senhor secretário José Antonio Fernandez - ZAF e o senhor Antonio Lopes, da Receita Federal e, em seguida, deu boas vindas a todos os presentes, passando a palavra aos demais componentes da mesa. O senhor José Antonio Fernandez falou da missão e atividades recentes da SMDI. O senhor Antonio Lopes expôs a importância da regulamentação do Fundo Municipal do idoso, na perspectiva de recebimento de doações para viabilizar custeio de projetos destinados a esse público específico. Gildete fez uma apresentação do contexto dos conselhos de direitos a partir das políticas de Direitos Humanos no Brasil, detalhando a missão dos conselhos de direitos enquanto espaço oficial de controle social. Relatou também os motivos do "atraso" nas eleições e constituição na nova composição do Conselho. Em seguida, convidou a professora Cecília Medeiros a expor suas participações, como representante do COMDDEPI, nas conferências estadual e nacional da pessoa idosa. A professora resumiu as principais deliberações das referidas conferências, assim como a importância do COMDDEPI para as políticas públicas municipais destinadas aos idosos. Cecília falou também sobre educação de jovens e adultos e necessidades de ações intergeracionais envolvendo os idosos com outras faixas etárias, como forma de estimular trocas e valorização de vivências. Encerrada a exposição de Cecília, os representantes da sociedade civil foram chamados para assinar o termo de posse. Após as assinaturas, Gildete ofereceu a palavra a outras pessoas presentes. A presidente da ANILPI, senhora Silvana, falou do objetivo da instituição que representa, que é de preservar a integridade da pessoa idosa, proporcionando cuidados diferenciados e atividades terapêuticas para melhor qualidade de vida dos idosos acolhidos nas instituições de longa permanência para idosos. A presidente da ABRAz, senhora Eliana da S. Faria, leu um relato emocionante, que recebeu através de uma mídia social, sobre o desespero de uma filha no contexto da relação rotineira com a mãe com Alzheimer. Eliana justificou a leitura para discorrer sobre a importância da família receber apoio profissional nessas situações. O senhor Waltair, representante da OAB, também expôs algumas ideias e ações, inclusive sobre o CATI, contextualizando a importância de seu órgão estar participando deste Conselho. Antes do encerramento, Gildete explicitou as próximas etapas do processo de constituição do COMDDEPI, ou seja, posse dos representantes do governo municipal e necessidade de eleição de nova diretoria. Assim foi encerrada a plenária, e eu, Gildete Ferreira, dando fé ao que aqui foi descrito, lavro a presente ATA, que vai por mim assinada.

PORTARIA Nº 06/2022 – Designa os Conselheiros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Sociedade Civil:

1. Representante de Sindicatos (por não ter havido candidato, vaga remanejada para associação para idosos) - Associação Brasileira de Alzheimer – RJ: Titular: **Vilma D. Camara**

Suplente: **Maria da Glória F. Abreu**

2. Representante de Associação de Aposentados e Associação para idosos - Associação dos Professores Aposentados da UFF – AspiUFF:

Titular: **Cecília Corrêa de Medeiros**

Suplente: **Vera Magalhães**

3. Representante de Associação de Moradores (por não ter havido candidato, vaga remanejada para associação para idosos) - União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: **Ademar Romero Valle**

Suplente: **Gilmar Silva de França**

4. Representante associação de Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI) - Associação Niteroiense de ILPIs- ANILPI:

Titular: **Silvana Melro Devillart**

Suplente: **Luiz Roberto Rodrigues da Silva**

5. Representante das Universidades com atuação especifica para idosos - Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – UNIVERSO:

Titular: **Anderson de Azevedo Freire**

Suplente: **Mauricio Barbosa de Paula**

6. Representante de conselhos de classes profissionais – OAB:

Titular: **Waltair Costa de Oliveira**

Suplente: **Karin Ferreira Dias**

7. Representante de usuário de políticas públicas para o idoso:

Titular: **Sueli Pontes Ramos**

Suplente: **Liara William Gonçalves**

Governo:

1. Secretaria Municipal Idoso:

Titular: **Guilherme Henrique Soares David**

Suplente: **Renata Prado Diuana**

2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

Titular: **Luciana Moreira Araújo**

Suplente: **Thayana Christina de Castro Miller**

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Gildete Ferreira**

Suplente: **Gloria Iara dos Santos Barros**

4. Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **Joel Dalesse**

Suplente: **Valdir Almada**

5. Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: **Angela Cristina da Silva Assumpção**

Suplente: **Isabella da Silva Rimoli da Silva**

6. Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

Titular: **Braz Colombo**

Suplente: **Vladimir de Almeida Lemos**

7. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: **Mônica Daim**

Suplente: **Palmira Silva**

PORTARIA Nº 07/2022 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, convoca os membros para a formação da Comissão paritária, provisória, para a realização da eleição da nova Diretoria Executiva, conforme previsto na Lei 3301/2017 e no Regimento Interno deste Conselho, no dia 21/09/2022, às 15:30h., no auditório da PMN, 9º andar. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 08/2022 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, convoca os membros para a eleição da Diretoria Executiva, no dia 21/09/2022, às 16:30h., no auditório da PMN, 9º andar. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 21/2022

A Controladora-Geral do Município de Niterói (CGM), no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Decreto n° 11.950/2015, que define e regulamenta as atribuições do Fiscal de contrato no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Niterói, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao processo administrativo nº 083000288/2021, instituída pela portaria CGM nº 13/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sede da Controladoria-Geral do Município, mediante a substituição de Tathiana Moreira Barroso, matrícula n° 124416-00 - Assessora B, por Raquel Oliveira Tavares Vasconcellos, matrícula n° 124.602-70 - Assessora A.

A nova Comissão de Fiscalização passa a ser comporta por:

Fiscais: Joelma Maria da Silva - matrícula n° 124374-20 - Assessora A;

Raquel Oliveira Tavares Vasconcellos, matrícula n° 124.602-70 - Assessora A.

Suplente: Arlindo Nascimento Rocha - matrícula n° 1245.442-0 – Consultor.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES QUE ATUAM NA PROCURADORIA GERAL, PROCESSO N° 070003199/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Mayara Rodrigues dos Santos matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de seguro de vida dos estagiários e residentes da Procuradoria Geral Processo nº 070003199/2022;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada em Seguro de vida para Estagiários e Residentes. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. **OBJETO:** Contratação especializada em seguro por morte acidental, invalidez total e parcial de acidentes pessoais e coletivos para Estagiários e Residentes Jurídicos em atividade na Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** Dozes meses, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R$ 919,80 (Novecentos e dezenove reis e oitenta centavos). **VERBA:** Código de Despesa n° 3339039000000, Programa de Trabalho: 12.1004.122.0145.4192, Fonte 203. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo n° 070/0217/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
TORNA SEM EFEITO

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 048/2022, publicado em 16 de setembro de 2022 em fls. 9.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 138/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A EMPRESA LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a 1 retirada de Armário de Aço, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, Sede e Anexo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 005/2022, Processo Administrativo 210/3203/2022, Processo de retirada 210/0718/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls.61, do Termo de Referencia, nos moldes do art.57, § 1° da Lei 8.666/93, do Processo Administrativo 210/3203/2022. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Parágrafo Primeiro: O produto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, no almoxarifado, situado à Avenida Visconde do Rio Branco N.º 02 – Ponta da Areia – Niterói, com hora marcada, pelo telefone: 2704-2075. **Gestores e Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME Nº 937/2022 **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R$ 208.148,00 (**duzentos e oito mil e cento e quarenta e oito reais**)**, à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho 001164/2022.

Fundamento Legal: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos N°9.614/2005; 9.642/2005 e 12.518/2017 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Data da Assinatura:** 15/09/2022.

PORTARIA FME Nº 937/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1 e Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 244.486-9, ambos lotados no Departamento Administrativo, de todas as fases da execução, a 1 retirada de Armário de Aço, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, Sede e Anexo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 005/2022, Processo Administrativo 210/3203/2022, Processo de retirada 210/0718/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Exonerar, a contar de **01 de setembro de 2022**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, THAIS DA GUIA SILVA, do cargo de **PROFESSOR II**, matrícula n° **112372274**,do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 936/2022**. Processo 210010999/2022.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210004362/2021 – Audrey Pinheiro Teixeira Barcellos

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.210011045/2022 – CLAUDIA MARIA FORTES DA SILVA - matrícula n°112328656 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II ESP V e matrícula n°1769862 – TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210010623/2022 – Vanessa de Fátima Alves Moreira
Proc.210010657/2022 – Marcia de Carvalho Santos Moreira
Proc.210010670/2022 – Adriana Gonzaga da Silva Ribeiro
Proc.210010773/2022 – Roberta Carvalho de Souza
Proc.210010762/2022 – Ana Claudia Ivens de Araujo
Proc.210010765/2022 – Iris Lucia Pinto Joaquim
Proc.210010699/2022 – Silvia Felix Ervilha

Licença Especial – Deferido

Proc.210010975/2022 – Sandra Sarah Guimarães
Proc.210010100/2022 – Gabriela Medela da Silva
Proc.210010101/2022 – Gabriela Medela da Silva
Proc.210010293/2022 - Mônica Martiniano de Souza Martins
Proc.210010294/2022 - Mônica Martiniano de Souza Martins
Proc.210010382/2022 – Vera Cristina Miranda Campos Gomes
Proc.210010409/2022 – Lucimara Pinheiro de Mattos
Proc.210010436/2022 – Fernanda Vieira Gomes de Souza
Proc.210010124/2022 – Roseni de Lima Ferreira

Revisão de Processo

Proc.2100006589/2022 – Gisele Coutinho Moreira Manso
Licença Especial - Deferido

Licença Sem Venc. para trato de inter. particulares – Deferido

Proc.210010125/2022 – Roseni de Lima Ferreira

Auxilio Natalidade – Deferido

Proc.210011060/2022 – Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos
Proc. 210011096/2022 – Michelle Azevedo Dalsenter de Meneses

Auxilio Doença – Deferido

Proc.210010603/2022 – Angela Claudia da Silva Oliveira
Proc.210011049/2022 – Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa
Proc. 210011050/2022 – Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa

Salário Família – Indeferido

Proc. 210010767/2022 - Ingred Lemos Tavares

Inquérito Administrativo

Proc.020005105/2021 – ANA MARIA COELHO DE BRITO. **Arquive-se,** conforme decisão da COPAD.

EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIROS DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
01-PCD	MICHELLE CORREIA MEDINA	10
06-AC	MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA	75
07-AC	CARLA CUNHA	75
17-AC	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	45

EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO - 2ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a segunda convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
Grupo 1		
30	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	30
31	JOSINETE RAIBERT DA SILVA	30
Comparecer no dia 20 de setembro de 2022 (terça -feira) às 13h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.		

Grupo 2		
32	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	30
33	CARLOS RENATO EDUARDO DE JESUS	30

Comparecer no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Todos os candidatos dos dois grupos acima deverão se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.
2 dia 20/09 parte da tarde; 2 dia 21/9 pela manhã.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de CONJUNTOS DE REFEITÓRIO para utilização nas unidades escolares da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.548.763/0001-07, vencedora da disputa dos **ITENS 1 E 2**, cujos valores são **R$ 138.960,00** (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) e **R$ 146.059,20** (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), respectivamente. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/6836/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ESTANTES DE AÇO, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.656.610/0001-00, vencedora da disputa com valor de **R$ 233.895,00** (duzentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/4728/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 031/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de TATAMES para utilização nas salas de aula das unidades municipais de educação infantil de Niterói, em favor da licitante **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ nº 33.966.390/0001-08, vencedora da disputa com valor de **R$ 255.150,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/8162/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GARRAFAS TÉRMICAS para café com capacidade para 1,8 l, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA,** CNPJ nº 44.874.520/0001-07, vencedora da disputa com valor de **R$ 22.491,00** (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais). A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 2043.12.122.0145.4191 e 204312.361.0135.4067, Código de Despesa nº 3090-30, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/8650/2022.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 017/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA FME** Processo Administrativo **nº 210/6648/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2022 – SRP nº 017/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (uma).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$1.258.998,40 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **016/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) CADEIRAS GIRATÓRIAS E 2.000 (duas mil) CADEIRAS FIXAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs, SEDE E ANEXOS DA FME** Processo Administrativo **nº 210/6441/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SRP nº 016/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (uma).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$661.990,00** (seiscentos e sessenta um mil novecentos e noventa reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 010/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E QUADROS DE CORTIÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs, SEDE E ANEXOS DA FME,** Processo Administrativo **nº 210/6840/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022 – SRP nº 010/2022,** Total de Fornecedores registrados: **03 (três).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$470.079,41 (quatrocentos e setenta mil setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 728/2022 - Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200003583/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Oftalmologia, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.
Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros: **Bruno Ferraz Valle** – Matrícula 437.579-6;**Lívia dos Santos Souza Gass** – Matrícula 437.579 – 6;**Bruno César da Silva** – Matrícula 438.012-7.
Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor **Bruno Ferraz Valle – Matrícula 437.579-6**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.
020/2422/2021– ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88(redação dada pela EC 41/03), **LUIZ GONZAGA CARDOSO DE FARIA,** Médico Generalista, Matrícula nº 432.866-2, Referência XII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. **Referente ao Processo: 200013172/2021.**
Abono Permanência - deferido
200009389/2022 - Jose Paulo da Silva Filho

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF 24/2022
O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:
Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.131/2022, Contrato nº 030/2022, cujo objeto é prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência:
Fiscais do Contrato: Sophia Rosa Benedito - Gerente de Ensino e Produção do Conhecimento - Matrícula: 1088-0
Maria Helena Morais - Analista - Matrícula: 1126-6
Suplente: Gabrielle Regine Passos de Almeida – Supervisora – Matrícula: 1080-4
2º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000032/2021, contrato nº 16/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Sede Administrativa da FeSaúde:
Fiscais do Contrato:
Everson Sodre Pereira – Assistente de Suporte de Infraestrutura – Matrícula: 1115-0.
Wagner Ferreira Machado – Supervisor de Informática – Matrícula: 1024-3
Suplente: Vanessa Maia – Assistente Técnico – Matrícula: 1017-7.
Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria DAF 15/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA 179/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar Leticia Cristine do Rosário, a contar de 01 de setembro de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 09/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019; **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 com renúncia de reajuste, por mais 12 meses, a contar de 1º/11/2022; **Valor:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 meses (R$ 30.000,00 mensal), sendo o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2022, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.04.122.0145.6337, Elemento de despesa 33.90.40.00 e Fonte 138; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. **Data de assinatura:** 14/09/2022. **Proc. Adm.:** 5300002101/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº **03/22** ao Contrato dnº **11/19**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA.** Objeto: Locação de módulos 08 habitáveis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de **R$ 92.160,00** (noventa e dois mil cento e sessenta reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alba Valéria Ferreira, Mat. 70777 e Othan Alexander Maia Gouvea, Mat. 117056; Processo administrativo nº **520/003.493/22.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº 667/2022 – Dispensar a contar de **17/09/2022 JORGE LUIS VIEIRA MARTINS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.**
PORT. Nº 668/2022 – Designar a contar de **17/09/2022, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5,** em vaga decorrente da dispensa de Jorge Luis Vieira Martins.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 069/2022 – Processo Administrativo nº. 510000993/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ENTRE A RUA DOM ANTÔNIO MORAES E RUA DR. FRANCISCO SARDINHA, ENGENHOCA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **CONSPETRA TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.721.828/000-40,** pelo Valor Global de **R$ 116.768,05 (**cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos**)**, com redução em relação ao valor estimado de 0,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 072/2022 – Processo Administrativo nº. 510003476/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSO A RUA LARA VILELA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **AMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.119.699/0001-39,** pelo Valor Global de **R$ 162.066,32 (**cento e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos**)**, com redução em relação ao valor estimado de 0,40%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 073/2022 – Processo Administrativo nº. 510002815/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO NA RUA BELO HORIZONTE NO BAIRRO DE ITITIOCA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **AMÉRICAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 07.980.085/0001-60,** pelo Valor Global de **R$ 263.297,36** (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,05%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 074/2022 – Processo Administrativo nº. 510003062/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POLLVO NO TIBAU NO BAIRRO DE PIRATININGA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **ALFA+ PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.196.325/0001-33,** pelo Valor Global de **R$ 85.266,02(**oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos**)**, com redução em relação ao valor estimado de 0,90%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 510000905/2022,** que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS no MORRO BOA VISTA e CAIXA D'ÁGUA" – LOTE 14**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001/48,** pelo valor global de **R$ 32.678.167,75 (**trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos**)**, com uma redução em relação ao valor estimado de **3,52%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 29/09/2022 às 14h00
2º Leilão: 30/09/2022 às 14h00

Credor Fiduciário: BANCO PAN S/A • Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A
Fiduciantes: LUIZ CARLOS MENEZES JÚNIOR e sua mulher MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ARAÚJO MENEZES

LOTE 02 - NITERÓI/RJ - ICARAÍ

Fração Ideal de 0,02308 correspondente ao Apartamento 304, localizado no 3º andar do Edifício Bernini, com direito a duas (2) vagas de garagem, situado à Rua Herotides de Oliveira, nº 44, sendo que da fração supra, 0,02060 corresponde ao apartamento e 0,00248 corresponde as vagas de garagem, antigo lote 19-A, da quadra B, parte própria e parte foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina, resultantes dos remembramentos dos lotes de terrenos nº 19, 20, e 21 da mesma rua, medindo: 36,00m de frente para a rua Herotides de Oliveira; 36,00m nos fundos com o imóvel de Fritz Roeller e o número 309-A da rua Professor Miguel Couto; 26,00m pelo lado direito com o imóvel de Alfredo Pedro da Silva ou sucessores; 26,00m pelo lado esquerdo para a Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard ou sucessores, com a área de 936,00m², medindo a parte foreira: 13,50m de largura na rua Herotides de Oliveira, de frente a fundos de um lado 5,50m e do outro lado 10,05m. **Imóvel objeto da matrícula nº 19.651 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói/RJ. Observação: (i)** Imóvel Foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina. **(ii)** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 1.367.261,96
Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 1.778.026,51

O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE 24 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 27/09/2022 a partir das 14h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • SERGIPE

LOTE 14 - SALA COMERCIAL NITERÓI/RJ - CENTRO
Rua da Conceição, nº 188. Sala Comercial (Sala 3101B), Edifício Seller Center/Niterói Shopping. Áreas totais: priv.: 49,00m², Fração ideal 4680/3855218 do terreno. Matr. 7.040A do 18º RI local.
Lance Mínimo: R$ 142.000,00
Mínimo à vista: R$ 127.800,00

À VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS
IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.754.834 em 30/08/2022 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.924 em 02/09/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

SOLD LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Santander

1º LEILÃO: 04 de outubro de 2022, a partir das 11h00min *. 2º LEILÃO: 06 de outubro de 2022, a partir das 14h30min *. *(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de credito bancário, nº 0010276250, datada em 03/12/2021, Firmado com a **Fiduciante ANA CARLA DIAS GOMES,** RG nº 2008584096-8- SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.067.277-52, residente e domiciliada em Niterói/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 154.157,71 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: Apartamento nº 202 bloco 07, Edifício Portal Colubandê, situado na Avenida José Mendonça de Campos nº 142, São Gonçalo/RJ, **melhor descrito na matrícula nº 2569 do Registro de Imóveis 4ª Circunscrição São Gonçalo/RJ. Cadastro Municipal: 106.469-000. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 104.572,24 (Cento e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente *on line* através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / / imoveis.sac@superbid.net (18261 - Dossiê).

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 29/09/22 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 30/09/22 ÀS 14H00

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.140.792/0001-53, e SP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.633.112/0001-94, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS**. Objeto do Instrumento particular celebrado em 13/11/2012, tendo como fiduciante: **SANDRA MARIA FERREIRA MAMBREU**, inscrita no **CPF nº 441.855.617-68**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / MARICÁ-RJ**, TERRENO situado na Rua 6, composto pelo **LOTE 21 da QUADRA J. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 380,33m². **Matrícula 98.750 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 317.049,93**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 280.976,14**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento particular celebrado em 06/12/2012, tendo como fiduciante: **MONICA SILVA PALMIER DA VEIGA**, inscrita no **CPF nº 876.134.337-49**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (02) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO** situado na Rua 12, composto pelo **LOTE 54 da QUADRA G. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 381,00m². **Matrícula 98.639 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 271.603,36**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 176.408,22**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento particular celebrado em 09/11/2012, tendo como fiduciante: **VICTOR MATHEUS FREITAS PACHECO**, inscrito no **CPF nº 150.316.887-50**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (11) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO** situado na Rua 2, composto pelo **LOTE 12** da **QUADRA A. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 465,31m². **Matrícula 98.562 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 444.760,63**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 488.944,16**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

NITTRANS MONTA LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS

Iniciativa das Secretarias do Idoso e da Defesa Civil do município formou 12 voluntários seniores

Com o objetivo de reduzir custos e, sobretudo, otimizar o serviço prestado à população de Niterói, dando mais velocidade na solução das demandas da Cidade, a Niterói Transporte e Trânsito (NitTrans) criou um laboratório próprio de testes, reparo de semáforos, placas de led, e recuperação de componentes.

De acordo com Gilson de Souza, presidente da empresa, sua gestão tem investido em tecnologia.

"Nossa gestão está focada na redução de custos, na valorização do profissional, sempre buscando avançar no que há de melhor em tecnologia para a cidade. Hoje temos um quadro técnico qualificado, o que nos permite criar alternativas, que facilitam e otimizam a operação da empresa no dia a dia. A criação desse laboratório é mais uma entrega do nosso planejamento, estou muito feliz com o resultado", diz Gilson.

Imagine montar do zero um laboratório de eletrotécnica e trabalhar no conserto de aparelhos e peças com as quais nunca havia mexido antes. Este foi o desafio aceito pelo técnico de eletroeletrônicos Douglas Mesquita, que embarcou na missão de criar e comandar o laboratório de eletrotécnica voltado para o reparo de semáforos que foi instalado em março no Centro de Controle Operacional (CCO Mobilidade) da Prefeitura de Niterói, coordenado pela NitTrans.

Em cinco meses de trabalho, o profissional já conseguiu recuperar 83 peças que estavam paradas, colocando-as disponíveis para substituição. Foram semáforos, painéis de LED e placas de potência. Gerando economia financeira para a empresa e, por conseguinte, ao cidadão de Niterói. O valor exato não pode ser aferido pela NitTrans uma vez que foram executados diversos tipos de trabalho em peças diferentes.

Lucas Benevides

EM CINCO meses de trabalho, o profissional já conseguiu recuperar 83 peças que estavam paradas

"O pleno funcionamento dos semáforos está diretamente ligado à segurança no trânsito", lembra o coordenador do CCO Mobilidade, Marcelo Saramago. Foi ele quem percebeu a necessidade de criar um laboratório para acelerar a manutenção dos semáforos. A ideia era acabar com o gargalo que existia na resolução dos problemas da equipe semafórica devido à demora para conseguir a reposição de alguma peça que acabava quebrando e impedia que o semáforo voltasse a funcionar rapidamente.

"Quando assumi a coordenação do CCO, percebi que precisávamos de um eletrotécnico de bancada para fazer o reparo em todo o material que compõe um semáforo. Antes do laboratório, esse trabalho era feito de uma maneira bem improvisada por um dos eletrotécnicos que trabalhava na equipe semafórica atuando nas ruas, porém utilizando esse modelo de reparo nós demorávamos muito para ter uma resposta" explica Marcelo.

Profissional com 20 anos de experiência em conserto de eletroeletrônicos, Douglas explica que a demanda da Nittrans requer uma técnica muito específica.

"Quando cheguei aqui, em março, precisei aplicar todo o meu conhecimento a esses equipamentos com os quais eu nunca tinha tido contato. Fiz uma engenharia reversa para entendê-los. Primeiro, comecei a entender como cada placa funcionava separadamente para depois entender como ela funcionaria em conjunto com as outras placas e componentes que formam uma controladora de um semáforo, só para citar um exemplo", conta Douglas.

Começar a reparar as placas que compõem uma controladora envolveu muitas horas de pesquisa por parte do técnico, já que ainda não existe um curso específico de eletrotécnica de semáforos. Douglas desenvolveu sua própria metodologia de trabalho. Além das pesquisas internas, ele foi a campo algumas vezes acompanhar o trabalho da equipe semafórica para entender, na prática, como funciona cada tipo de controladora em atividade na cidade.

Por fim, o coordenador do CCO Mobilidade, Marcelo Saramago, ressalta ainda que a placa que sai do laboratório tem garantia de funcionamento e leva mais segurança ao contribuinte. "A placa que hoje sai daqui não foi somente reparada, ela foi reparada e testada em bancada. Então nós temos a certeza de que ela irá funcionar na rua. Dessa forma, a prestação do serviço se tornou muito mais eficiente", diz ele.

Corrupção. Gol Linhas Aéreas vai pagar R$ 215 milhões por ter subornado políticos

Em 2013 a Gol Linhas Aéreas subornou o ex-vice-governador do Distrito Federal, Tadeu Filippell, e o ex-presidente da Câmara dos Deputados e ex-presidiário Eduardo Cunha, que esteve preso e hoje tenta a reeleição à Deputado Federal.

Segundo o portal Aeroin, as informações surgiram com a delação premiada de Henrique Constantino, filho do fundador da Gol, Nenê Constantino, e um dos acionistas da empresa aérea.

No âmbito da Operação Lava Jato, foi revelado que a empresa teria pago propina aos políticos citados para que um Projeto de Lei que reduz impostos sobre o querosene da aviação fosse acelerado e aprovado no Congresso, o que ocorreu em março de 2013.

Por ser uma empresa listada nos EUA, assim como a Petrobrás, a GOL responde à justiça americana, já que atitudes ilegais prejudicam investidores americanos.

Agora segundo o Departamento de Justiça (DOJ) do estado de Maryland, a GOL fechou um acordo para pagar US$ 41 milhões de dólares (R$ 215 mi) para o próprio Departamento de Justiça e também para a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC).

O valor também inclui um crédito pelas multas pagas pela GOL em acordo com a CGU e AGU no Brasil. Este valor de "desconto" está na ordem de $1,7 milhão (R$ 8,9 mi).

Ao todo a empresa pagou agora $17 milhões e parcelou o restante da dívida, $24 milhões, em 2 anos.

"A GOL pagou milhões em subornos para oficiais do governo no Brasil para ter em troca uma lei que fosse benéfica para ela. A empresa fez contratos fraudulentos com fornecedores com o propósito de gerar e esconder os fundos necessários para fazer esta conduta criminosa, e reportou de maneira falsa estas movimentações no seu livro-caixa. O acordo de hoje demonstra que o Departamento de Justiça tem o compromisso de ir atrás das companhias que corrompem as funções do governo para ganho próprio", declarou Kenneth A. Polite Jr., Advogado Geral da Divisão de Crimes do Departamento de Justiça dos EUA.

Em nota para investidores, a GOL informou que "a investigação externa e independente contratada pela empresa foi concluída em abril de 2017, e foi compartilhada com as autoridades relevantes. Sendo que a empresa cooperou inteiramente com todas as autoridades relevantes nos Estados Unidos e no Brasil, sendo que nenhum dos funcionários atuais, representantes ou membros do Conselho de Administração ou membros da Administração da Companhia tinham ciência de qualquer propósito ilegal por trás de qualquer uma das transações identificadas, ou de qualquer benefício ilícito para a Companhia decorrente das transações investigadas, e que sua investigação externa e independente revelou que pagamentos imateriais foram feitos a pessoas politicamente expostas".

Quase 85% das pessoas de 10 anos ou mais acessam internet no Brasil

Em 2021, 84,7% (ou 155,7 milhões) de pessoas de 10 anos ou mais, na população brasileira de 183,9 milhões, acessaram a internet. Esse percentual vem crescendo desde 2016, quando 66,1% da população nessa faixa etária tinham utilizado a rede, passando para 79,5%, em 2019, e 84,7% no ano passado.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua: Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 2021, divulgada hoje (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2021, os resultados desse índice de pessoas que acessaram a internet no Norte (76,3%) e no Nordeste (78,1%) permaneceram inferiores aos alcançados nas demais regiões, apesar de o aumento, entre 2019 e 2021, ter sido maior nessas grandes regiões (6,3 pontos percentuais e 8,1 pontos percentuais, respectivamente).

No país, 85,6% das mulheres usaram a internet no ano passado, um pouco acima do percentual apresentado pelos homens (83,7%).

Em 2021, o percentual de pessoas que acessou a internet foi de 90,3% no grupo dos estudantes, ao passo que entre não estudantes o índice foi de 83,2%. Em relação ao ano anterior, houve aumento nos dois grupos, sobretudo entre não estudantes (5,8 p.p.).

"Quando se considera a rede de ensino, observam-se importantes diferenças no uso da internet pelos estudantes. Enquanto 98,2% dos alunos da rede privada utilizaram a internet em 2021, o percentual entre os da rede pública de ensino foi de 87%", diz o IBGE.

Segundo a pesquisa, as diferenças regionais no uso da internet são mais marcadas entre os estudantes da rede pública. Assim, enquanto no Norte e no Nordeste os índices dessa parcela que utilizou a internet foram de 73,2% e 83,2%, respectivamente, nas demais grandes regiões variou de 91% a 92,2%.

Quando são considerados apenas os alunos da rede de ensino privada, o percentual de uso da internet ficou acima de 96% em todas as grandes regiões, alcançando praticamente a totalidade dos alunos no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste.

Serasa alerta: três golpes no WhatsApp

De olho na desatenção dos mais de 2 bilhões de pessoas que usam o aplicativo WhatsApp para se comunicar por mensagens de texto e de voz no mundo, os golpistas vêm se especializando em invadir contas e ludibriar usuários, como mostra a série semanal Sempre Alerta, da Serasa.

No Brasil são quase 120 milhões de usuários aptos a cair nas armadilhas de criminosos, principalmente nos três golpes mais praticados no país contra o aplicativo da empresa Meta: clonagem, a conta falsa e o App espião. Veja como se proteger contra eles:

CLONAGEM DO WHATSAPP

Os criminosos conseguem acesso aos dados de segurança do celular da vítima e clonam o número de WhatsApp. Com isso eles conseguem bloquear o acesso da pessoa ao aplicativo, pedir dinheiro aos contatos dela e até furtar outros conteúdos, como informações financeiras e bancárias, para aplicar outros golpes.

O GOLPE DA CONTA FALSA

Os criminosos conseguem hackear listas de contatos das vítimas em aplicativos online ou roubar dados públicos em perfis de mídias sociais. Com os dados eles criam uma conta falsa de WhatsApp com um número de telefone de mesmo código de área e adicionam nome, foto de perfil e status da vítima. Com isso, eles entram em contato com amigos da vítima para avisar que o número do telefone trocou e, em seguida, pedem dinheiro a esses contatos.

O APP ESPIÃO

Permite o acesso remoto da conta de terceiros por aplicativos espiões, os spywares, que permitem o monitoramento das atividades da vítima no celular. O espião pode ser instalado por acesso físico ao aparelho de telefone da vítima ou phising, que é o furto de dados por meio de links maliciosos. Com isso, o criminoso tem acesso remoto aos dados pessoais, mensagens de WhatsApp, código de verificação, senhas de e-mail e mídias sociais, entre outras.

ESPORTE

PRAIAS DE NITERÓI RECEBEM EDIÇÃO DO ‘ALOHA SPIRIT’ NO PRÓXIMO FIM DE SEMANA

Após oito anos, o festival está de volta à cidade. Competição acontece de 23 a 25 de setembro

A pandemia até que tentou adiar o projeto Aloha Spirit Niterói de acontecer na cidade em 2020, mas chegou a hora em ter novamente muito esporte, grande número de atletas amadores de diferentes estados e países, presença dos ídolos nacionais em algumas modalidades e entretenimento com cinema, música, feira de equipamentos e mais.

No próximo sábado (24) e domingo (25), as competições começam logo cedo, nas duas arenas, uma na Praia de Itaipu, onde águas calmas e abertas receberão a natação nas provas de 5k, 2,5k, 1,5k, 500 metros, Relay 2x600m e festival kids. O diretor técnico desta prova é o respeitado Igor de Souza, único brasileiro a realizar a travessia do Canal da Mancha ida e volta, e responsável ou envolvido com as maiores provas de maratonas aquáticas no Brasil.

Outra é na Praia de São Francisco, onde teremos Canoa Havaiana ou Va’a, com a participação de atletas que representaram o Brasil recentemente no Mundial de Sprint na Inglaterra, modalidade onde a cidade de Niterói é reconhecida como a capital nacional. Já a Stand Up Paddle, válido para o Estadual e com a presença de Lena Ribeiro, primeira medalha de outro nos jogos Pan-americanos em Lima 2019, prova que o atleta compete nas modalidades Surfski, Paddle board e Triathlon Waterman.

Nesta arena principal, os mais de 1.500 atletas vão fazer a retirada do kit na próxima sexta-feira (23), a partir das 14h, mas o evento começará às 13h e será aberto ao público em geral, com o Cinema Aloha Spirit, que vai apresentar dois filmes. O primeiro será a experiência de remadores de canoa OC4 na Pororoca, onde dois dos remadores são de Niterói, e o segundo é o longa que mostra do começo ao fim a conquista do primeiro nadador paralímpico brasileiro que atravessa o Canal da Mancha.

Divulgação/Fábio Mota

O PRÓXIMO fim de semana promete ser agitado nas praias niterioenses

Para finalizar e de maneira aberta ao público, no domingo, às 19h30, o evento encerra o dia com a já famosa festa Aloha Spirit com a banda carioca Salnaveia, que tem um repertório incrível de rock nacional e internacional (consulte o cronograma completo no site do evento www.alohaspirit.com.br.

Na sexta-feira (23) a programação segue da seguinte forma:

Das 14h às 17h - Oficinas Educativas / Troca de lixo eletrônico por brindes, com o Projeto Ilhas do Rio ONG Mar Adentro.

15h às 16h - Teatro Ambiental Mar de Soluções. Projeto Somos do Mar.

16h - Aula gratuita de dança polinésia e ala manaleio.

17h - Aloha Sunset . Show com Bob Arau Blues Trio.

19h - Congresso Técnico obrigatório de Va’a.

“O Aloha Spirit chega a Niterói por uma iniciativa da Secretaria de esportes e Lazer da cidade. Existe lá uma equipe muito engajada e verdadeira, que sabe a importância do esporte na vida das pessoas, como ele de fato transforma. Hoje Niterói é modelo de organização, apoio e estamos muito animados e felizes de chagarmos na cidade em que o prefeito carrega o DNA da água, da Vela, e isso nos conforta muito”, afirma João Castro que é o CEO da Ecooutdoor Sports Business, agência que criou e produz o Aloha Spirit Festival.

As provas na arena São Francisco serão transmitidas ao vivo pela Tv Aloha Spirit e todos poderão se inscrever e acompanhar pelo Canal de YouTube/alohaspiritmidia, ou pelo aplicativo que pode ser baixado tanto para Android como para IOS.

O Aloha Spirit Niterói 2022 tem o patrocínio da Prefeitura Municipal de Niterói, é realizado pela Associação Magna de Desportes, tem parceria com Wlenet, Restaurante On Fire, Speedo, Remos Rumo, G-Shape e Nabil, apoio de mídia ATribuna, Swim Channel, Revista HardCore, GoOutside e Aloha Spirit Mídia, e nas ações socioambientais dirigida pela Mentalize os parceiros envolvidos serão a Ambienses, Videverde, Projeto Aruanã, Projeto Ilhas do Rio, Projeto Somos do Mar e Cooperativa Coopama. Convidamos a população de Niterói para estar neste final de semana juntinho conosco Aloha.